



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 10/11/2014

Iniciada às 15H00 e encerrada às 20H00

Aprovada em 25/11/2014 e publicitada através do Edital n.º 106/2014

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

- I. a) Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 20 de outubro de 2014
b) Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 22 de outubro de 2014
- II. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA
 1. Despacho n.º 34/Pr/2014 – prorrogação de licença – Complexo Verde do Mondego – Atividades Hoteleiras, ACE – ratificação
- III. ADMINISTRAÇÃO GERAL
 1. Reabilitação do imóvel sito no Largo da Sé Velha n.º 30 e Beco da Carqueja n.º 3 para instalação de berçário, infantário e creche – 2ª fase – trabalhos a mais – minuta de contrato – ratificação
 2. Fornecimento de energia elétrica em baixa Tensão Especial e Média Tensão – minuta de contrato
 3. Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – espetáculos musicais – isenção de taxas – ratificação
 4. Exposição de protótipos e veículos elétricos – ocupação de espaço público – ratificação
- IV. FINANCEIRO E DE INOVAÇÃO ORGANIZACIONAL
 1. Situação financeira – conhecimento
 2. Ajuste direto simplificado n.º 155/2014 – fornecimento de serviço de refeições – ratificação



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

3. Concurso Público nº 11-12/2013 – Fornecimento de equipamentos de audiovisual e respetivos acessórios para o Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco – minutas de contratos
 4. Instituto Pedro Nunes/Associação Tecnopólo de Coimbra – regularizações contabilísticas – conhecimento
 5. 27ª Alteração ao Orçamento para 2014 – conhecimento
 6. 28ª Alteração ao Orçamento para 2014 – conhecimento
- V. PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA
1. Estudo Urbanístico Fala/Campo do Vigor – alteração
 2. José Maria de Almeida Matos Antunes – Licenciamento de Operação de Loteamento – Morteira – Cernache – Reg. nº 64862/2014
 3. Maria D'Ascensão Gonçalves Pelicano – alteração à licença de loteamento nº 276 – Quinta da Várzea – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – Reg. nº 32150/2014
 4. Largo do Romal, nºs 33 e 34, artigo matricial 1821 da União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu) – isenção de IMI e IMT ao abrigo do artigo 45º do Estatuto dos Benefícios Fiscais
 5. Prédio sito na Avenida Dias da Silva, nºs 4 e 6 – determinação do nível do estado de conservação, nos termos da alínea a) do nº 22 do artigo 71º do Estatuto dos Benefícios Fiscais
- VI. OBRAS MUNICIPAIS
1. Concurso Público para a constituição do direito de superfície sobre um imóvel destinado à construção e exploração de um centro de lavagem automóvel sito na Rua D. Manuel I, em Coimbra – relatório preliminar
 2. Passagem Hidráulica sob a ex-EN 1-Rio dos Fornos – Construção – pedido de reposição do equilíbrio financeiro e indemnização de terceiros – parecer
 3. Substituição de braços de iluminação pública, no rural a custo zero
 4. Linha de Elétricos entre a Rua da Alegria e Rotunda das Lages – Análise da Componente de Eficiência Energética e Estudos POLIS
 5. Concepção, Construção e Concessão de Exploração do Complexo Funerário Municipal – incumprimento do contrato
- VII. DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AMBIENTE
1. R.N.C.C. – Bairro da Rosa, lote 17-3º Dto. – proposta de realojamento na habitação municipal sita na Rua Nova, nº 36/38-1º
 2. J.M.S.O. – proposta de realojamento provisório na habitação sita na Rua Guilherme Gomes Fernandes, nº 114-r/c-Conchada
 3. Reparação de Habitações Municipais no Bairro da Fonte da Talha, 16 de Tipologia T3 e 8 de Tipologia T2 – reposição do equilíbrio financeiro do contrato – conhecimento
 4. Protocolo entre a Câmara Municipal de Coimbra e o GEOTA – Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente
- VIII. CULTURA, DESPORTO E TURISMO
1. Associação de Folclore e Etnografia da Região do Mondego – protocolo de cedência de espaço
 2. Doação de uma coleção particular de música clássica
 3. Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas (Cultura) – ratificação
 4. Aquisição da coleção de arte contemporânea de Telo de Morais
 5. Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas (Desporto) – ratificação
- IX. APOIO AO INVESTIDOR



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. **Pedido de Adesão do Ayuntamiento de Miranda de Ebro ao “Grupo de Interesse” para promoção do Corredor Atlântico no âmbito da Península Ibérica**
 2. **Pedido de Adesão do Ayuntamiento de Villamuriel de Cerrato ao “Grupo de Interesse” para promoção do Corredor Atlântico no âmbito da Península Ibérica**
 3. **Pedido de Adesão do Ayuntamiento de Burgos ao “Grupo de Interesse” para promoção do Corredor Atlântico no âmbito da Península Ibérica**
 4. **Agência Regional de Energia e Ambiente do Centro (AREAC) – proposta de saída de associado**
 5. **Fundo FINICIA e Acordo de Parceria Institucional entre a CMC e a ACIC**
 6. **Acordo de parceria Institucional entre a CMC e a ACIC**
- XXI. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vice-Presidente: Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira
Vereadores: Carlos Manuel Dias Cidade
Jorge Manuel Maranhas Alves
Carina Gisela Sousa Gomes
João Paulo Barbosa de Melo
José António Raimundo Mendes da Silva
Paulo Jorge Carvalho Leitão
José António Pinto Belo
Francisco José Pina Queirós
Pedro Sérgio Rosas Bingre do Amaral



A reunião foi presidida por Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal, Secretariado por Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, Diretora do Departamento de Administração Geral, coadjuvada por Patrícia Silveira, Técnica Superior e Gabriela Mendes, Assistente Técnica.

Verificou-se a ausência do Sr. Vereador José Augusto Moreira Ferreira da Silva, tendo o Executivo deliberado justificar a respetiva falta. Foi oportunamente substituído pelo Sr. Vereador Pedro Sérgio Rosas Bingre do Amaral.

Por solicitação do Sr. Vereador Paulo Leitão, o Sr. **Presidente** colocou à consideração do Executivo a falta do referido vereador na última reunião de Câmara Municipal, que igualmente a justificou.

Atendendo a que se trata duma reunião pública, com intervenção do público, o Sr. **Presidente** propôs que o Período de Intervenção dos Membros do Executivo fosse tratado no final da reunião, proposta que foi aceite por todos os membros do Executivo.





CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ORDEM DO DIA

PONTO I.

- a) **Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 20 de outubro de 2014**

Deliberação n.º 948/2014 (10/11/2014):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 20 de outubro de 2014, de acordo com a respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Barbosa de Melo, Paulo Leitão, José Belo e Francisco Queirós. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Raimundo Mendes da Silva e Pedro Bingre.

- b) **Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 22 de outubro de 2014**

Deliberação n.º 949/2014 (10/11/2014):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 22 de outubro de 2014, de acordo com a respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Barbosa de Melo, Raimundo Mendes da Silva, Paulo Leitão, José Belo e Francisco Queirós. Absteve-se o Sr. Vereador Pedro Bingre.

PONTO II. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

II.1. Despacho n.º 34/Pr/2014 – prorrogação de licença – Complexo Verde do Mondego – Atividades Hoteleiras, ACE – ratificação

Para este assunto, foi apresentado o despacho n.º 34/Pr/2014, de 28/10/2014, do Sr. Presidente, que se transcreve:

“No cumprimento da Deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, n.º 765/2014, de 04/08/2014, SGD 23775/2014, e verificando-se que a concessionária “Complexo Verde do Mondego – Atividades Hoteleiras, ACE”, NIF 507007522, titular do Alvará n.º 3/2004, solicitou, em tempo, a prorrogação da licença que lhe foi concedida para utilização e exploração dos estabelecimentos de restauração ou afins no Parque Verde do Mondego de Coimbra (edificados na margem direita do rio no âmbito da 3.ª fase do Programa Polis), direito este que lhe é atribuído no Ponto 27, Parte III, do respetivo Alvará, de 29 de Outubro, defere-se o requerido em 15/04/2014 (SGD 28209) e concede-se a prorrogação da referida licença pelo período de cinco anos, até ao dia 29 de outubro de 2019, nos termos e condições contratualmente estabelecidas em 29/10/2004 pelo acima citado alvará municipal.

Mais se refira que, conforme informação dos serviços da Câmara Municipal de Coimbra, na presente data não existem dívidas da concessionária à Câmara Municipal de Coimbra, relativas à concessão.

Fica, assim, sem efeito o meu Despacho de 08/01/2014 (informação n.º 225/2014).



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

À próxima reunião de Câmara, para ratificação, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Ao DAG para os devidos efeitos.”

O Sr. **Presidente** esclareceu que o prazo de concessão da licença de utilização e exploração dos estabelecimentos de restauração ou afins no Parque Verde do Mondego terminou no dia exatamente a seguir àquele em foi emitido este despacho (28 de outubro de 2014). Assim, e uma vez que foi tornado público, do modo que foi, que não pelo Sr. Presidente nem pelo Gabinete de Apoio à Presidência, o conjunto de decisões tomadas importa esclarecer, continuou, que além da discussão havida na reunião da Câmara Municipal e dos diversos aspetos tratados, havia outro aspeto que era necessário resolver e que era condição “sine qua non” para a decisão da opção a tomar, que era o cumprimento do contrato em vigor, designadamente no que diz respeito ao pagamento de rendas que importava confirmar se se encontravam já regularizadas. Assim, e confirmada essa questão, o Sr. Presidente promoveu a reunião que tinha ficado incumbido de efetuar, tendo o Agrupamento Complementar de Empresas (ACE) manifestado interesse em continuar com a concessão nos mesmos termos em que a licença tinha sido concedida no passado. Assim, e uma vez que a prorrogação pode ser concedida, nos termos do concurso e do caderno de encargos inicial, por requerimento do ACE, o Sr. Presidente emitiu o presente despacho que hoje submete a ratificação do Executivo Municipal. Evidentemente que nesta decisão pesou, também, o facto de estarem em causa postos de trabalho bem como o trabalho que o ACE tem estado a desenvolver no local. O Sr. Presidente ficou, também, alertado para as dificuldades que decorrem no local quando se verificam alagamentos por descargas na Barragem ou provocadas pelo mau tempo, situações que, enfim, fazem parte do risco, bem como dos encargos acrescidos que os concessionários têm de suportar face às utilizações diversificadas no Parque Verde. Finalmente confessou a necessidade de alguma intervenção por parte da Câmara Municipal relativamente à retificação do processo construtivo mas informou que essa questão será analisada em processo autónomo. O dossier da concessão está concluído e as obras a que o senhorio, proprietário do espaço, está obrigado são questões que têm de ser tratadas autonomamente. Ressalvou que, na verdade, o local é difícil do ponto de vista geotécnico e o material escolhido também não terá sido o mais apropriado, designadamente o tipo de madeira que não apresenta a resistência à água que seria desejável.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** lembrou que aquando da discussão deste assunto, em reunião anterior, ficaram duas questões por esclarecer relativamente à limpeza do Parque Verde e a uma eventual alteração da composição do ACE pelo que gostaria de saber se já existe alguma informação adicional sobre estes dois aspetos.

O Sr. **Presidente** esclareceu que o ACE, nos moldes em que foi registado, se mantém. Como é do conhecimento geral um dos estabelecimentos comerciais que integrou, inicialmente, o Agrupamento não opera já no local mas a entidade ACE mantém-se em vigor e em funções. Acrescentou, a este propósito, que aquando das negociações fez questão de deixar uma palavra de estímulo para que todas as lojas existentes no local sejam utilizadas como espaços comerciais. Quanto à limpeza o Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Vereador Carlos Cidade que já lhe havia manifestado a intenção de falar sobre esse assunto.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** congratulou-se pelo entendimento obtido, pela renovação se ter processado exatamente nos mesmos moldes da concessão inicial e de, finalmente, o concessionário ter assumido que tem obrigações que tem de cumprir, designadamente ao nível do tratamento e limpeza dos espaços verdes. Por outro lado, e uma vez que o Sr. Presidente falou da necessidade de se levarem a cabo algumas obras de recuperação ou manutenção, o Sr. Vereador aproveitou a oportunidade para chamar a atenção para o facto das estruturas de madeira dos desportos náuticos, na outra margem do Rio, estarem a carecer duma intervenção urgente.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Sr. **Presidente** disse compreender as preocupações do Sr. Vereador Carlos Cidade mas importa estabelecer prioridades e ir fazendo as intervenções com prudência e planeamento.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** manifestou a sua satisfação pelo facto deste dossier, finalmente, ter sido encerrado. Na reunião de 4 de agosto teve a oportunidade de informar que já havia reunido com o Sindicato dos Trabalhadores de Hotelaria e com alguns trabalhadores do ACE que se mostravam profundamente preocupados com o que poderia vir acontecer e agora, com esta solução, os 33 trabalhadores daquele local estão mais descansados relativamente a esta matéria. Saudou, também, o Sr. Presidente que, apesar de ser conhecido por ser uma pessoa centralista e dura nas suas convicções, não teve neste processo qualquer pudor em recuar face à sua posição inicial, atitude que faz questão de saudar.

O Sr. **Vereador José Belo** disse que se revia no despacho do Sr. Presidente principalmente por resolver uma questão que a todos preocupava e que era a estabilidade dos postos de trabalho. Acresce, que conciliando esta questão com a percepção de que tem havido um desempenho eficaz e adequado dos concessionários relativamente a um espaço nobre como é aquele, demonstra que a opção tomada é a correta o que é reforçado com o facto do processo de regularização das rendas em atraso estar finalmente concluído.

O Sr. **Vereador Pedro Bingre** disse que, uma vez que a questão das rendas em atraso parece estar resolvida, era importante que os serviços tivessem uma particular atenção à fiscalização da limpeza dos espaços verdes adjacentes.

O Sr. **Presidente** lembrou que em janeiro, quando esta questão foi apresentada, e face às informações constantes do processo, foi determinada a instrução do processo visando a abertura de novo concurso de concessão. Entretanto, em maio, foi presente nova informação que mantinha alguns detalhes, não despendendo, sobre as relações contratuais e a correspondente aplicação que não dava outra alternativa senão a de reafirmar o despacho de janeiro, visando a abertura de concurso. Reverificado o processo, e atendendo à deliberação de 4 de agosto, entendeu-se que esta seria a melhor solução para ambas as partes. Ninguém ignora que o Parque Verde é uma infraestrutura muito importante desta cidade que merece atenção. No entanto, e apesar da renovação se efetuar exatamente nos mesmos moldes da concessão inicial, o Sr. Presidente não ignora que os encargos assumidos pelo concorrente são onerosos e a Câmara Municipal não se deve sentir desobrigada de intervir na área. Na verdade, importa melhorar a zona junto ao Pavilhão Centro de Portugal, designadamente ao nível da iluminação pública. Por outro lado, a Câmara Municipal dispõe de equipamentos no Parque cujo tipo de utilização pode ser alargada a outros fins, criando atrativo complementar. Confessou, ainda, estar relativamente preocupado com alguns problemas que detetou numa visita que fez recentemente ao local, não só na madeira mas também como é o caso de algumas fendas existentes nos estabelecimentos comerciais, cuja resolução será onerosa e que, obviamente, não é responsabilidade do concessionário. Importa não esquecer que a obra tem cerca de 10 anos pelo que terá de se começar a encarar a necessidade de proceder a uma intervenção de manutenção naquele espaço público.

O Sr. **Vereador José Belo** disse que, em virtude da certeza duvidosa que tem relativamente às questões de direito, não pode deixar de referir que o despacho que o Sr. Presidente emitiu em janeiro não lhe dava muitas garantias quanto à sua legalidade. Contudo, e como tudo está bem quando acaba bem, pensa que a solução agora apresentada é virtuosa e que resolve o problema em todos os seus procedimentos.

O Sr. **Presidente** lembrou que o referido despacho foi exarado num documento específico e determinava a “instrução de processo visando a abertura de novo concurso de concessão”.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** referiu que, no que concerne à questão das cheias, seria importante que a Associação Nacional de Municípios Portugueses, no âmbito da elaboração do Plano de Gestão da Bacia Hidrográfica do Rio Mondego, sensibilizasse a EDP e demais entidades responsáveis pela gestão das Barragens da Agueira, da Raiva e Fronhas a que a exploração deverá ser feita de forma a garantir um volume útil que evite as cheias e não tenham como objetivo único a maximização de energia elétrica.

O Sr. **Presidente** confessou que aquando das cheias de 2001 houve um trabalho muito intenso no terreno que contou com a participação voluntária de ilustres Professores de Hidrologia da Universidade de Coimbra, pelo que, nessa altura, teve a oportunidade de conviver e aprender com eles durante cinco dias em que se dormiu muito pouco e trabalhou arduamente. Assim, é sua convicção de que, no caso da turbinagem da Barragem da Agueira, o dispositivo de alerta funciona com relativa eficiência uma vez que as duas horas e meia referenciadas têm sido cumpridas. Acontece, porém que as pessoas interessadas nem sempre respondem com a necessária prontidão.

O Sr. **Vereador Jorge Alves** disse que quando chove em excesso obviamente o caudal do rio enche e, nessa medida, pouco há a fazer para evitar eventuais cheias.

O Sr. **Presidente** disse que o importante, no seu entender, é todos os operadores/utilizadores do leito cheio estarem consciencializados que a mensagem de alerta é para cumprir.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** lembrou que a função das barragens não é, apenas, a produção de energia elétrica mas, também, regularizar o caudal dos diversos cursos de água.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 950/2014 (10/11/2014):

- **Ratificar o despacho n.º 34/Pr/2014, de 28/10/2014, do Sr. Presidente, que prorrogou a licença que foi concedida à concessionária “Complexo Verde do Mondego – Actividades Hoteleiras, ACE” para utilização e exploração dos estabelecimentos de restauração ou afins no Parque Verde do Mondego de Coimbra, período de cinco anos, até ao dia 29 de outubro de 2019, nos termos do despacho acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III. ADMINISTRAÇÃO GERAL

III.1. Reabilitação do imóvel sito no Largo da Sé Velha n.º 30 e Beco da Carqueja n.º 3 para instalação de berçário, infantário e creche – 2.ª fase – trabalhos a mais – minuta de contrato – ratificação

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 951/2014 (10/11/2014):

- **Ratificar o despacho da Sra. Vice-Presidente, de 03/11/2014, que aprovou a minuta do contrato da empreitada “Reabilitação do Imóvel sito no Largo da Sé Velha n.º 30 e Beco da Carqueja n.º 3, para instalação de berçário, infantário e creche – 2.ª fase – trabalhos a mais”, ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebrar entre o Município de**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Coimbra e Veiga Lopes, S.A., ficando o documento, dada a sua extensão, apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.2. Fornecimento de energia elétrica em baixa Tensão Especial e Média Tensão – minuta de contrato

A Divisão de Património e Aprovisionamento organizou procedimento pré-contratual (por solicitação da então Divisão de Infraestruturas e Iluminação Pública) e remeteu ao Gabinete de Contratos o respetivo processo para celebração de contrato escrito referente ao “ Fornecimento de energia elétrica em baixa tensão especial (BTE) e média tensão (MT)”.

Assim, com base na informação n.º 35272, de 24/10/2014, do Departamento de Administração Geral, e no parecer da Diretora do mesmo Departamento, exarado na mesma data na referida informação, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 952/2014 (10/11/2014):

- **Aprovar, para efeitos do n.º 1 do art.º 98.º do Código dos Contratos Públicos, a minuta do contrato de “Fornecimento de energia elétrica em baixa tensão especial e média tensão”, a celebrar entre o Município de Coimbra e EDP – Comercial – Comercialização de Energia, S.A., ficando o documento, dada a sua extensão, apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.3. Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – espetáculos musicais – isenção de taxas – ratificação

Veio a Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra solicitar autorização para a realização de espetáculos de Jazz com momentos musicais a acontecer ao longo de todo o dia, nos mais diversos espaços da Baixa de Coimbra, no dia 25 de Outubro, 9h às 22h, bem como isenção do pagamento de taxas pela emissão de alvará de licença especial de ruído e alvará de licença de espetáculos e divertimentos nas vias e lugares públicos para realização de espetáculos musicais.

Para o assunto, foi elaborada pela Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais a informação n.º 35143, de 23/10/2014, na qual a Chefe da referida Divisão e a Diretora do Departamento de Administração Geral exararam pareceres na mesma data, com base nos quais, bem como no despacho do Sr. Presidente, de 24/10/2014, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 953/2014 (10/11/2014):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 24/10/2014, que aprovou a isenção do pagamento das seguintes taxas, no valor total de € 352,10, ao abrigo do n.º 9 do artigo 8.º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais, conjugado com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para a realização de espetáculos musicais promovidos pela Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra, no dia 25 de Outubro, na Baixa de Coimbra, designadamente na Rua da Sofia, Terreiro da Erva, Largo da Portagem,**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Ferreira Borges, Rua Visconde da Luz, Praça 8 de Maio, Praça do Comércio, Quebra - Costas, Arco de Almedina, Mercado Municipal e Ruas da Baixinha (Ruas do Corvo, da Moeda, da Louça, Eduardo Coelho, das Padeiras, Adelino Veiga, da Sota, Sargento Mor e das Azeiteiras), das 9h às 22h, ressalvando a não utilização das faixas de rodagem da Rua da Sofia nem Olímpio Nicolau Rui Fernandes.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.4. Exposição de protótipos e veículos elétricos – ocupação de espaço público – ratificação

Tendo sido solicitada a cedência do espaço público, com isenção do pagamento de taxas, do passeio em frente ao edifício central da FCTUC, Pólo II da UC, para exposição de protótipos e veículos elétricos como parte integrante da IEEE Vehicle Power and Propulsion Conference 2014, um dos mais importantes eventos científicos na área da mobilidade elétrica e sustentável, foi elaborada pela Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais a informação n.º 35384, de 24/10/2014, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 954/2014 (10/11/2014):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 27/10/2014, que aprovou a cedência do espaço público do passeio em frente ao edifício central da FCTUC, Pólo II da UC, com uma área de cerca de 600m², para exposição de protótipos e veículos elétricos como parte integrante da IEEE Vehicle Power and Propulsion Conference 2014, entre 28 e 30 de outubro, não havendo lugar ao licenciamento e isenção do pagamento de taxas atendendo ao facto da Câmara Municipal de Coimbra ser parceira na coorganização do evento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV. FINANCEIRO E DE INOVAÇÃO ORGANIZACIONAL

IV.1. Situação financeira – conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 07 de novembro de 2014, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de € 17.890.757,69 (dezassete milhões oitocentos e noventa mil setecentos e cinquenta e sete euros e sessenta e nove cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de € 15.658.083,01 (quinze milhões seiscentos e cinquenta e oito mil oitenta e três euros e um cêntimo) e as operações não orçamentais no valor de € 2.232.674,68 (dois milhões duzentos e trinta e dois mil seiscentos e setenta e quatro euros e sessenta e oito cêntimos).

Deliberação n.º 955/2014 (10/11/2014):

- **Tomado conhecimento.**

IV.2. Ajuste direto simplificado n.º 155/2014 – fornecimento de serviço de refeições – ratificação

Na sequência da solicitação feita pela Divisão de Desporto e Juventude, para aquisição de serviço de refeições para o evento “Final da Taça MediaCup Totobola 2014”, e depois de lançado o procedimento de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ajuste direto simplificado, com convite a cinco entidades (Restaurante Nacional, Lda.; Tavares dos Santos R. da Silva, Lda.; Ladeirinha & Ventura, Lda.; Art & Gala – Actividades Hoteleiras, Lda. e Restaurante Trinta Nove), foram apresentadas propostas de duas delas, tendo sido considerado como critério de adjudicação o preço inferior.

O Sr. **Vereador Pedro Bingre** disse que esta atividade é perfeitamente avulsa, não integrada em qualquer estratégia desportiva municipal, e relativamente à qual não se encontra fundamento suficiente para a respetiva aprovação. Realçou que não está em causa o apoio a eventos desportivos, quando for caso disso, mas neste caso concreto não consegue perceber qual a justificação para esta despesa.

O Sr. **Vereador José Belo** disse que, evidentemente, não está em causa a bondade do apoio mas tem algumas dúvidas quanto à forma como o mesmo se irá processar, uma vez que da proposta não consegue perceber se a Câmara Municipal é parceira ou se limita a apoiar o evento.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** relembrou que esta iniciativa já foi aprovada no início do ano e contemplava o fornecimento de refeições que, nos termos do protocolo estabelecido com a Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra, seriam gratuitas, como aconteceu, aliás, na Edição da Liga. Acontece que a Escola de Hotelaria iniciou as obras na cozinha o que obrigou a adoção desta medida excecional.

Assim, e com base na informação n.º 34985, de 22/10/2014, da Divisão de Património e Aprovisionamento, e despacho do Sr. Presidente, de 24/10/2014, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 956/2014 (10/11/2014):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 24/10/2014, que adjudicou à empresa Ladeirinha & Ventura, Lda. o serviço de refeições para cerca de 150 pessoas que participaram no evento “Final da Taça MediaCup Totobola 2014”, realizado no dia 25/10/2014 no Estádio Municipal de Taveiro, sendo a ementa escolhida a da sugestão 1 constante da sua proposta enviada por correio eletrónico em 17/10/2014 (SGD n.º 75320/2014), no valor total de € 2.250,00, acrescido de IVA à taxa em vigor.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Barbosa de Melo, Raimundo Mendes da Silva, Paulo Leitão, José Belo e Francisco Queirós. Absteve-se o Sr. Vereador Pedro Bingre.

IV.3. Concurso Público n.º 11-12/2013 – Fornecimento de equipamentos de audiovisual e respetivos acessórios para o Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco – minutas de contratos

Dando cumprimento à deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião de 17/06/2013, foi realizado o concurso público n.º 11-12/2013 – fornecimento de equipamentos de audiovisual e respetivos acessórios para o Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco.

Como conclusão da análise da avaliação das propostas, foi elaborada a informação n.º 34317, de 16/10/2014, do Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 957/2014 (10/11/2014):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar o projeto de decisão final no âmbito do concurso público n.º 11-12/2013 relativo ao fornecimento de equipamentos de audiovisual e respetivos acessórios para o Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco, conforme relatório final do júri do concurso, cujo conteúdo é o seguinte:**
 - Excluir a proposta apresentada pelo concorrente Beltrão Coelho (Beiras Norte) – Sistemas de Escritório, Lda. (atualmente designada BC Centro – Sistemas de Escritório, Lda.), ao abrigo do disposto no artigo 146.º, n.º 2, alínea a), do CCP;
 - Excluir a proposta apresentada pelo concorrente Omninstal - Eletricidade, S.A, ao abrigo do disposto no artigo 146.º, n.º 2, alínea a), do CCP;
 - Excluir a proposta apresentada pelo concorrente Apogeu - Comércio e Indústria de Equipamentos de Áudio e Vídeo Profissionais, Lda., para os Lotes 1, 2, 5 e 6, ao abrigo do disposto no artigo 70.º, n.º 2, alínea b), do CCP;
 - Excluir a proposta apresentada pelo concorrente Éistemas - Consultadoria de Sistemas de Comunicação Visual e Multimédia, Lda., para o lote 2, ao abrigo do disposto no artigo 70.º, n.º 2, alínea b), do CCP;
 - Excluir a proposta apresentada pelo concorrente Videovisão Eletrónica, Lda., para o lote 2, ao abrigo do disposto no artigo 70.º, n.º 2, alínea b), do CCP;
 - Excluir a proposta apresentada pelo concorrente TRS - Engenharia e Desenvolvimento de Sistemas, Lda. para os lotes 3 e 5, ao abrigo do disposto no artigo 70.º, n.º 2, alínea b), do CCP;
 - Excluir a proposta apresentada pelo concorrente Base2 - Informática e Telecomunicações, Lda. para o lote 4, ao abrigo do disposto no artigo 70.º, n.º 2, alínea b), do CCP;
 - Excluir a proposta apresentada pelo concorrente RIS 2048 Sistemas Informáticos e Comunicações, Lda., para o lote 4, ao abrigo do disposto no artigo 70.º, n.º 2, alínea b), do CCP;
 - Excluir a proposta apresentada pelo concorrente Audinova - Serviços Audiovisuais, Lda., para o lote 3, ao abrigo do disposto no artigo 70.º, n.º 2, alínea b), do CCP;
 - Adjudicar a Videovisão Eletrónica, Lda., o objeto do lote 1 - Sistemas e Equipamentos de Áudio, no âmbito do concurso público n.º 11-12/2013 e conforme proposta submetida na plataforma VortalNex, pelo valor total de 54.624,77€ (acrescidos de IVA à taxa de 23% - 12.563,70€) somando 67.188,47€;
 - Adjudicar a TRS - Engenharia e Desenvolvimento de Sistemas, Lda., o objeto do lote 2 - Sistemas e Equipamentos de Vídeo, no âmbito do concurso público n.º 11-12/2013 e conforme proposta submetida na plataforma VortalNex, pelo valor total de 83.607,78€ (acrescidos de IVA à taxa de 23% - 19.229,79€) somando 102.837,57€;
 - Adjudicar a NAN Audiovisuais - Representação e Distribuição de Equipamentos Audiovisuais, Lda., o objeto do lote 3 - Sistemas e Equipamentos de Iluminação de Cena, no âmbito do concurso público n.º 11-12/2013 e conforme proposta submetida na plataforma VortalNex, pelo valor total de 93.872,24€ (acrescidos de IVA à taxa de 23% - 21.590,62€) somando 115.462,86€;
 - Adjudicar a Apogeu - Comércio e Indústria de Equipamentos de Áudio e Vídeo Profissionais, Lda., o objeto do lote 4 - Equipamentos de Informática para Audiovisuais, no âmbito do concurso público n.º 11-12/2013 e conforme proposta submetida na plataforma VortalNex, pelo valor total de 7.563,00€ (acrescidos de IVA à taxa de 23% - 1.739,49€) somando 9.302,49€;
 - Adjudicar a NAN Audiovisuais - Representação e Distribuição de Equipamentos Audiovisuais, Lda., o objeto do lote 5 - Mobiliário Técnico e Equipamento de Apoio, Cabos e Acessórios, no âmbito do concurso público n.º 11-12/2013 e conforme proposta submetida na plataforma VortalNex, pelo valor total de 35.468,77€ (acrescidos de IVA à taxa de 23% - 8.157,82€) somando 43.626,59€;
 - Adjudicar a Audinova - Serviços Audiovisuais, Lda., o objeto do lote 6 - Ferramentas e Equipamentos de Teste e Medida, no âmbito do concurso público n.º 11-12/2013 e conforme proposta submetida na plataforma VortalNex, pelo valor total de 5.228,72€ (acrescidos de IVA à taxa de 23% - 1.202,61€) somando 6.431,33€;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Adjudicar a NAN Audiovisuais - Representação e Distribuição de Equipamentos Audiovisuais, Lda., o objeto do lote 7 - Cabos e Acessórios, no âmbito do concurso público n.º 11-12/2013 e conforme proposta submetida na plataforma VortalNex, pelo valor total de 18.808,13€ (acrescidos de IVA à taxa de 23% - 4.325,87€) somando 23.134,00€.

- **Aprovar o valor total das adjudicações acima propostas, que ascende a 299.173,41 € acrescido de IVA (23% - 68.809,88 €) somando 367.983,29€;**
- **Aprovar as minutas dos contratos a celebrar, que, dada a extensão, ficam apensos à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art. 98.º do Código dos Contratos Públicos, com as seguintes entidades: Videovisão Eletrónica, Lda., TRS - Engenharia e Desenvolvimento de Sistemas, Lda., NAN Audiovisuais - Representação e Distribuição de Equipamentos Audiovisuais, Lda., Apogeu - Comércio e Indústria de Equipamentos de Áudio e Vídeo Profissionais, Lda., Audinova - Serviços Audiovisuais, Lda.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura, ausentou-se o Sr. Vereador Raimundo Mendes da Silva.

IV.4. Instituto Pedro Nunes/Associação Tecnopólo de Coimbra – regularizações contabilísticas – conhecimento

Para este assunto, o Diretor do Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional exarou o seguinte parecer, em 17/10/2014, na informação n.º 34172, de 15/10/2014, da Chefe da Divisão de Contabilidade e Finanças:

“A att do Sr. Presidente da Câmara

Com esta informação, pretende-se dar a conhecer três situações, a saber:

1. Incorreção no registo contabilístico das participações financeiras no Instituto Pedro Nunes que o Município subscreveu em 1995. À data, a classificação adotada foi de considerar que a aquisição daquelas unidades de participação se tratava de um “apoio ao funcionamento da entidade”. Esta incorreção justifica o movimento contabilístico proposto nesta informação para que a referida participação financeira seja relevada no ativo do Município.
2. Aquando da incorporação da Associação Tecnopólo de Coimbra no IPN, a participação financeira que o Município detinha naquela primeira entidade não foi transmitida para o IPN. Esta incorreção justifica o movimento contabilístico proposto nesta informação para que a referida participação financeira seja corretamente relevada no ativo do Município.
3. A Assembleia Geral do IPN, no âmbito do processo de transição do “escudo” para o “euro”, deliberou redenominar o respetivo Capital Social o que proporcionou um acréscimo da participação financeira do Município no IPN em € 72,13. Esta situação não foi relevada na contabilidade do Município.

Assim, solicitamos autorização para efetuar os movimentos contabilísticos inerentes às correções acima enunciadas e deixamos à consideração do Senhor Presidente a decisão de dar conhecimento da situação em Reunião de Câmara.”

Face ao exposto, e tendo o Sr. Presidente concordado com o parecer, através de despacho de 20/10/2014, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 958/2014 (10/11/2014):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Tomado conhecimento das regularizações contabilísticas inerentes às partes de capital do Instituto Pedro Nunes/Associação Tecnopólo de Coimbra referidas no parecer do Diretor do Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional acima transcrito.**

Nesta altura, o Sr. Vereador Raimundo Mendes da Silva retomou os trabalhos.

IV.5. 27ª Alteração ao Orçamento para 2014 – conhecimento

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 34096, de 15/10/2014, da Divisão de Planeamento e Controlo, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 959/2014 (10/11/2014):

- **Tomado conhecimento do despacho do Sr. Presidente, de 19/10/2014, que aprovou a 27ª Alteração ao Orçamento da Despesa para 2014, no valor total de € 572.200,00 de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, sendo € 325.500,00 de reforços e de € 231.900,00 em anulações em despesas correntes e de € 246.700,00 de reforços e de € 340.300,00 em anulações em despesas de capital, tendo o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL e nos termos do Capítulo VII da Norma de Controlo Interno para 2014.**

IV.6. 28ª Alteração ao Orçamento para 2014 – conhecimento

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 36434, de 04/11/2014, da Divisão de Planeamento e Controlo, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 960/2014 (10/11/2014):

- **Tomado conhecimento do despacho do Sr. Presidente, de 04/11/2014, que aprovou a 28ª Alteração ao Orçamento da Despesa para 2014, no valor total de € 378.463,00 de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, sendo € 364.931,00 de reforços e de € 373.463,00 em anulações em despesas correntes e de € 13.532,00 de reforços e de € 5.000,00 em anulações em despesas de capital, tendo o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL e nos termos do Capítulo VII da Norma de Controlo Interno para 2014.**

PONTO V. PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

V.1. Estudo Urbanístico Fala/Campo do Vigor – alteração

A alteração ao Estudo Urbanístico Fala/Campo do Vigor, aprovado pela deliberação camarária n.º 397/2014, de 30/03, foi motivada pela análise ao processo de obras n.º 362/2013 e permitirá a reabilitação de uma ruína para habitação bifamiliar na Rua da Fontinha, sem causar prejuízos a terceiros relativamente à proposta inicial.

Assim, e com base nas informações n.º 32798, de 07/10/2014, da Divisão de Planeamento, e n.º 32804, da mesma data, elaborada pela Chefe da referida Divisão, bem como pelo parecer do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, de 27/10/2014, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 961/2014 (10/11/2014):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Deferir o projeto de alterações (pontuais) do Estudo Urbanístico Fala/Campo do Vigor, como preconizado e atento aos considerandos enunciados na informação n.º 32804/2014 da Chefe da Divisão de Planeamento acima referida, aprovando, assim, a substituição do Des. 04 – Rev. 00 pelo Des. 04 – Rev. 01 do estudo urbanístico anteriormente aprovado.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. José Maria de Almeida Matos Antunes – Licenciamento de Operação de Loteamento – Morteira – Cernache – Reg. n.º 64862/2014

O registo em epígrafe surge na sequência do ofício enviado ao requerente para notifica-lo da necessidade de apresentação de projeto viário corrigido, tendo em vista o licenciamento das obras de urbanização do loteamento cuja solução urbana tinha sido aprovada por deliberação camarária em 14/04/2008, mas cujo processo foi posteriormente suspenso em sequência de uma ação judicial, cuja sentença, no entanto, já foi proferida.

Assim, foi elaborada a informação n.º 2735, de 05/11/2014, pela Divisão de Gestão Urbanística, na qual foram exarados os pareceres da Chefe da mesma Divisão, na mesma data, e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, em 06/11/2014, com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 962/2014 (10/11/2014):

- **Aprovar o pedido de licença de operação de loteamento (versão ajustada), a planta cadastral e avaliações conexas abaixo indicadas, bem como admitir a comunicação prévia das obras de urbanização nos termos e condições expressas no parecer do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística acima referenciado:**

Planta Cadastral

- Prédio Mãe Inicial: Prédio Rústico, com terra de cultura, situado em Morteira, com a área descoberta de 8100 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 1548/19920413 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 5753, da Freguesia de Cernache, confrontando de Norte com Caminho, Sul com Manuel Santos Carvalho, Nascente com José da Cunha e outros, Poente com Estrada.
- Área de cedência: Parcela de terreno, com a área de 1318,70 m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 1548/19920413 e do inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 5753, da Freguesia de Cernache, a integrar no domínio público do Município de Coimbra, destinada ao alargamento da via pública, estacionamento e passeio, confrontando no seu todo de Norte com Caminho, Sul e Nascente com José Maria de Almeida Matos Antunes, Poente com Estrada e José Maria de Almeida Matos Antunes.
- À área de cedência a integrar no domínio público (1.318,70 m²) é atribuído o valor de:
 $1.318,70 \text{ m}^2 * € 20,00/\text{m}^2 = € 26.374,00$.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. Maria D'Ascensão Gonçalves Pelicano – alteração à licença de loteamento n.º 276 – Quinta da Várzea – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – Reg. n.º 32150/2014

O presente aditamento pretende constituir resposta relativamente à pretensão de mudança de uso de uma das garagens do Lote A do alvará de loteamento n.º 276 – “setor do Liceu”, de 1986.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Relativamente ao assunto, o Executivo deliberou, com base nos pareceres da Chefe da Divisão de Gestão Urbanística de 28/10/2014 e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, de 30/10/2014, exarado na informação n.º 2652, de 22/10/2014, da Divisão de Gestão Urbanística:

Deliberação n.º 963/2014 (10/11/2014):

- **Deferir o pedido de licença de alteração ao loteamento titulado pelo alvará de loteamento n.º 276/1986 – alteração de uso de garagem (41,20 m²) para comércio/serviços – fração “E” do Lote “A”, como proposto e fundamentado na informação n.º 2652/2014 (DGU) e recurso ao n.º 1 do art.º 60.º do RJUE – Proteção do existente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. Largo do Romal, n.ºs 33 e 34, artigo matricial 1821 da União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu) – isenção de IMI e IMT ao abrigo do artigo 45º do Estatuto dos Benefícios Fiscais

Relativamente a este assunto, e na sequência do requerimento enviado com o propósito de obtenção da certificação de reabilitação do prédio acima referido, para efeitos de isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas (IMT), ao abrigo do artigo 45º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), o Executivo deliberou, com base na informação n.º 20511, de 13/06/2014, da Divisão de Reabilitação Urbana:

Deliberação n.º 964/2014 (10/11/2014):

- **Certificar que as obras de restauro/conservação de fachada e obras de remodelação interior, que incidiram no prédio localizado na Área de Reabilitação Urbana – Coimbra Baixa, aprovada em Assembleia Municipal, realizada a 2 de abril de 2013 e publicada no Diário da República, 2ª série – N.º 80, de 24 de abril de 2013 (Aviso n.º 5565/2013), sito no Largo do Romal, n.ºs 33 e 34, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1821, da União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu) e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 138, contribuíram para a melhoria das condições de uso, conservando o seu carácter fundamental, constituindo as mesmas obras de reabilitação urbana;**
- **Reconhecer a isenção do IMI para o biénio de 2011/2012 e do IMT, tendo presente que as obras foram iniciadas no prazo de dois anos (alvará de licença de construção n.º 261/2011, de 11/07/2011) a contar da data da aquisição (20/10/2010) e concluídas conforme é constatado pela autorização de utilização (alvará de autorização de utilização n.º 386/2012, de 19/12/2012);**
- **Comunicar, no prazo de 30 dias, ao Serviço de Finanças de Coimbra – 2, o teor da presente deliberação, de acordo com o estipulado no n.º 6 do artigo 45º do EBF;**
- **Dar conhecimento à proprietária da presente deliberação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.5. Prédio sito na Avenida Dias da Silva, n.ºs 4 e 6 – determinação do nível do estado de conservação, nos termos da alínea a) do n.º 22 do artigo 71º do Estatuto dos Benefícios Fiscais



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Relativamente a este assunto e nos termos da alínea a) do n.º 22 do artigo 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 28175, de 27/08/2014, da Divisão de Reabilitação Urbana, e parecer do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, exarado em 23/10/2014:

Deliberação n.º 965/2014 (10/11/2014):

- **Atribuir o nível de conservação de MAU, à data da vistoria e do respetivo relatório de inspeção (18/10/2010) ao prédio sito na Avenida Dias da Silva, n.ºs 4 e 6, artigo matricial 1125 da freguesia de Sé Nova, atual artigo matricial 4660 da União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu), propriedade de Maria Luísa Garcia Braga da Cruz Simões Fareleiro, de acordo com a respetiva Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios e Anexo;**
- **Designar a Eng.ª Civil, Sandra da Fonseca Costa, para a realização de 2ª vistoria com vista à determinação do nível de conservação do prédio e respetivas frações, sito na Avenida Dias da Silva, n.ºs 4 e 6, artigo matricial 4660, da União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu), propriedade de Maria Luísa Garcia Braga da Cruz Simões Fareleiro, nos termos do previsto nos artigos 2º e 3º do Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro, para efeitos de eventual atribuição dos benefícios fiscais, consagrados no artigo 71º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (competência delegada no Senhor Presidente da Câmara por deliberação n.º 273/2014, de 10 de fevereiro);**
- **Notificar a requerente da decisão e de que deverá proceder ao pagamento da taxa para a realização da 2ª vistoria no valor de € 153,00;**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. OBRAS MUNICIPAIS

VI.1. Concurso Público para a constituição do direito de superfície sobre um imóvel destinado à construção e exploração de um centro de lavagem automóvel sito na Rua D. Manuel I, em Coimbra – relatório preliminar

Por deliberação da reunião da Câmara Municipal de Coimbra, de 31/03/2014, foi autorizada a abertura de concurso público para a constituição do direito de superfície sobre um imóvel destinado à construção e exploração de um centro de lavagem automóvel sito na Rua D. Manuel I, em Coimbra.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** perguntou se o processo vinha à Câmara Municipal apenas para conhecimento uma vez, que, regra geral, a competência para promover a audiência prévia é do júri do procedimento.

O Sr. **Presidente** esclareceu que, por lapso, na proposta inicial não se delegou esse procedimento do júri razão pelo qual ele não se sentiu incumbido dessa missão. Assim, o presente processo deverá ser sujeito a ratificação do despacho do Sr. Presidente que determinou a abertura do período de audiência prévia sendo que ainda terá de voltar ao Executivo para efeitos de adjudicação.

Assim, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 34631, de 20/10/2014, do Júri do Procedimento do Concurso (Divisão de Cadastro, Solos, Património Imobiliário e Informação Geográfica), e no despacho do Sr. Presidente nela exarado em 22/10/2014:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 966/2014 (10/11/2014):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 22/10/2014, que autorizou a realização de audiência de interessados no âmbito do Concurso Público para a constituição do direito de superfície sobre um imóvel destinado à construção e exploração de um centro de lavagem automóvel sito na Rua D. Manuel I, em Coimbra, nos termos dos art.ºs 100 e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. Passagem Hidráulica sob a ex-EN 1-Rio dos Fornos – Construção – pedido de reposição do equilíbrio financeiro e indemnização de terceiros – parecer

Na sequência do pedido apresentado pelo empreiteiro Oliveiras, S.A., para reposição do equilíbrio financeiro relativo à obra em epígrafe, o Executivo deliberou, com base nas informações n.º 19325, de 27/05/2013, e n.º 2023, de 17/01/2014, ambas da Divisão de Mobilidade e Gestão do Espaço Público, e posterior parecer da Divisão de Apoio Jurídico, apresentado através da informação n.º 32014, de 12/09/2014:

Deliberação n.º 967/2014 (10/11/2014):

- **Manter a decisão de indeferimento do pedido de reposição de equilíbrio financeiro apresentado pelo empreiteiro Oliveiras, S.A., de acordo com os fundamentos da informação n.º 32014/2014 da Divisão de Apoio Jurídico;**
- **Exigir à projetista Quadrante, S.A. o pagamento dos prejuízos sofridos pela Câmara Municipal de Coimbra com os erros e omissões na elaboração do projeto em causa, de acordo com o ponto IV.H da informação n.º 32014/2014 da Divisão de Apoio Jurídico, consubstanciado na informação n.º 19325/2013, da Divisão de Mobilidade e Gestão do Espaço Público, a saber:**
“Quanto ao projetista Quadrante SA, e ao pagamento dos danos que a CMC tenha sofrido e que lhe podem ser assacados, diretamente relacionados com o incumprimento do Caderno de Encargos, para cumprimento do estabelecido no ponto 6, alínea a), do Artigo 378.º - Responsabilidade pelos erros e omissões, do CCP anexo ao D.L. n.º 18/2008, é possível apurar no imediato os custos diretos no montante acumulado de 95.013,86 € (s/IVA), relativos às prestações de serviços para a reformulação do projeto da Obra de Arte, ao projeto para a fixação dos apoios da conduta adutora da AdM na obra de Arte, e à adjudicação de uma empreitada por Ajuste Direto, com o objetivo do desvio provisório e da reposição definitiva da conduta adutora da AdM, na obra de arte da PH dos Fornos.
No entanto, caso seja aplicável à presente situação o disposto no ponto 7, do mesmo Artigo 378.º do CCP, anexo ao D.L. n.º 18/2008, ou seja, se a responsabilidade do projetista não tiver resultado de dolo ou de negligência grosseira no cumprimento das suas obrigações, o montante a considerar parece limitar-se ao triplo dos honorários, correspondendo assim ao valor de 73.485,00€ (s/IVA).”

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. Substituição de braços de iluminação pública, no rural a custo zero

O Sr. **Presidente** esclareceu que no âmbito do contrato de concessão com a EDP importa colocar ou substituir 925 luminárias em diversas freguesias do concelho, de acordo com o levantamento feito em consonância com as Juntas de Freguesias respetivas.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** lembrou que no acordo celebrado com a EDP, relativamente ao concurso das Led's, e de modo a não aumentar os ativos da rede que estavam ao abrigo da concessão, a empresa ficou com a responsabilidade de fazer o mesmo investimento no que diz respeito à rede de iluminação elétrica e tudo o que fosse investimento até às luminárias. No entanto, e como face ao concurso em causa o concorrente foi recentemente notificado para prestar as garantias bancárias, pensa que sem estar resolvido este assunto não será prudente levar a cabo esta ação por um lado, porque se está a aumentar o número de pontos de iluminação ao arpejo do estipulado no processo concursal das Led's e, por outro lado, ao substituir a luminária está-se a aumentar a massa que se teria que amortizar do ponto de vista contabilístico da própria EDP e que será futuramente, no concurso das Led's, retirada dos postos de iluminação pública. Teme, por isso, que avançar com esta decisão, antes de estar concluído todo o procedimento de substituição das luminárias por Led's, possa acarretar problemas jurídicos, quer com a entidade que venceu o concurso, quer com a própria EDP.

O Sr. **Presidente** disse que o ponto de vista defendido pelo Sr. Vereador Paulo Leitão é defensável. Ainda assim, entende, que quando é feita uma concessão é criada uma entidade concessionária, isto é, quem paga este investimento é a concessão, não é a EDP. Cria-se uma entidade própria num ato de concessão, repetiu, que tem ativos e passivos, direitos e deveres, e é essa entidade que tem de responder pelo contrato. Terminada esta concessão, os bens, sejam os braços de iluminação, a cabelagem, as galerias técnicas, etc., são da concessão e devolvidos ao concessionário que é, como se sabe, a Câmara Municipal de Coimbra. A razão que o levou a determinar aos serviços que consultassem as Juntas de Freguesia, esclareceu, com vista a resolver esta questão é que considera que não existe vantagem em aguardar que sejam colocadas as Led's quando, nestes 925 pontos de luz, estão locais críticos, como é o caso da Escola de S. Martinho do Bispo, onde existem postes de iluminação pública a necessitar de intervenção já que a tampa de segurança foi arrancada e estão fusíveis e fios completamente à mostra. Associado a este procedimento existe uma intervenção da EDP que tem a responsabilidade de manter em condições de segurança e iluminação a rede até ao final da concessão. Existem, vários exemplos que mostram que não se pode aguardar pela substituição das Led's, como é o caso de candeeiros com lâmpadas penduradas. Por outro lado, este é um sinal para a parceira concessionária que tem de cumprir as responsabilidades que lhes são devidas e os investimentos que terão de ser feitos até ao final da concessão.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** disse que, apesar de não discordar destes princípios defendidos pelo Sr. Presidente, importa ter em conta que o contrato de concessão firmado com a EDP Distribuição, que como se sabe é detida na totalidade pela EDP, termina em 2021 e que, segundo a empresa e de acordo com o regulador, as amortizações estão a ser feitas em função da idade dos bens e não serão feitas no final da concessão. Ora, como se vê, esta é uma forma habilidosa de obrigar os Municípios a renovar a concessão com a EDP já que, eventualmente, não terão dinheiro para resgatar os bens. Por outro lado, lembrou que se acordou com a EDP que, uma vez que os novos focos iriam ser colocados a Led's, tudo o que fosse investimento se manteria da responsabilidade da empresa. Assim, teme que no futuro a EDP possa vir a exigir um valor elevado pela amortização destes novos equipamentos e que o novo concessionário solicite uma revisão de preços, em virtude de ter mais pontos de luz do que aqueles a que se candidatou. Pensa, por isso, que é prudente verificar todas estas questões previamente, de forma a evitar eventuais questões jurídicas que se possam colocar. Quanto ao resto, concluiu, concorda em tudo com o Sr. Presidente, que deve usar todos os argumentos para obrigar a EDP em assumir as suas responsabilidade e em garantir a manutenção e segurança da rede e alertou para o facto de a empresa ser obrigada, nos termos do contrato, a facultar o cadastro da rede de iluminação e da rede de distribuição o que, até à data, ainda não foi feito.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** questionou se o que está em causa é, somente, a substituição de equipamento já existente e que se encontra degradado ou se está prevista a colocação de equipamento novo.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Sr. **Presidente** respondeu que existem dois ou três casos em que será feita uma ampliação da rede. Precizou, ainda, que a EDP, pelos deveres decorrentes da concessão, terá de investir, no serviço público, cerca de 600 mil euros por ano. Acontece que, há cerca de 4 anos, que não é feito esse investimento. Assim, começou por se verificar o que estava menos correto no centro da cidade e verificou-se que a Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes, por exemplo, tinham pontos de luz que não acendem. O mesmo acontece em vários jardins e no próprio Parque Dr. Manuel Braga, sendo que estas situações, evidentemente, colocam em causa a própria segurança da cidade e das pessoas. Ora, face a estes dados o que se entendeu foi solicitar a colaboração das Juntas de Freguesia e fazer uma intervenção mais alargada de modo a resolver esta situação.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** chamou a atenção para o facto de o dossier não estar claro, uma vez que foram consideradas as freguesias agregadas e entende que, para este efeito, deveriam ser autonomizadas. Perguntou, também, se a freguesia de Eiras está contemplada uma vez que teve conhecimento de algumas situações complicadas. Por outro lado, parece-lhe evidente que houve um desinvestimento total por parte da EDP que, evidentemente, deverá ser responsabilizada.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** questionou quando termina o prazo de pronúncia relativamente ao concurso das Led's e defendeu que seria prudente reunir previamente com a EDP de forma a obter uma posição concertada relativamente a todo este processo.

O Sr. **Presidente** retorquiu que não tem qualquer tipo de dúvidas quanto a este procedimento já que a questão do resgate da concessão é um dossier autónomo do do cumprimento do contrato de concessão por parte da EDP que, de há quatro anos a esta parte, se demitiu dessa responsabilidade. Ainda, relativamente a este assunto o Sr. Presidente lembrou um episódio ocorrido aquando das negociações relativas ao acordo que conduziu à atual concessão da energia à EDP, onde teve oportunidade de representar os municípios. Logo aí, continuou, convencionou-se que as rendas pagas pela EDP não são diretamente proporcionais à fatura de energia, na verdade, a renda que as Câmaras Municipais recebem pela concessão têm um fator de equilíbrio financeiro intrínseco. Efetivamente, para não onerar em demasia os municípios mais pequenos, que não tinham renda suficiente para pagar a despesa de iluminação pública, os restantes municípios convencionaram, introduzir na renda, um corretor que retirava parte da receita que a renda deveria conceder aos municípios maiores em benefício dos municípios mais pequenos. Após a renovação manteve-se esse princípio e esse mesmo espírito o que de futuro, obviamente, não poderá ser feito uma vez que esta matéria será objeto de concurso. Disse, ainda, que os municípios tinham, regra geral, um superavit entre a renda e a fatura de iluminação pública. Assim, a EDP, ao tempo, desenvolveu uma estratégia, extremamente hábil, que passou por estimular as Câmaras Municipais, regra geral as mais pequenas e rurais, a modernizar e ampliar a rede de iluminação pública, de modo a consumir o valor da renda em fornecimento de energia. Durante muito tempo esta questão passou despercebida a uma grande parte dos autarcas e, só agora, em que é necessário reabrir este dossier, uma vez que o prazo da concessão está a terminar, é que se está a olhar para o assunto com maior atenção.

O Sr. **Vereador Barbosa de Melo** realçou que, atualmente, a EDP é uma empresa privada cujo objetivo principal é vender energia elétrica. Exatamente por esta razão, há uns anos atrás, iniciou-se todo este processo das Led's com a ideia de tirar a gestão das lâmpadas e do respetivo consumo ao fornecedor da eletricidade que tem benefícios diretos com o consumo das mesmas. Evidentemente que todo este processo, por ser pioneiro, foi de certa forma complicado e trabalhoso. Daí que, disse, teve a oportunidade de saudar a decisão recentemente tomada por esta Câmara Municipal de manter em vigor o concurso iniciado pelo anterior Executivo relativamente ao fornecimento de Led's. Evidentemente que ainda não se sabe se este objetivo irá ser bem sucedido ou não, mas, reforçou, a ideia sempre foi esta, retirar a gestão do que gasta a iluminação pública à EDP e atribui-la, indiretamente, à gestão municipal, através dum concessionário que



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

responda perante a Câmara Municipal, o Município de Coimbra, e separar estas duas coisas. Quando se fez a negociação, para se perceber qual o encargo que o novo concessionário teria de assumir, foi feito um levantamento das luminárias do concelho de Coimbra e, como se percebe, o concessionário concorreu com esses pressupostos, isto é, concorreu para uma concessão com aquele número de luminárias. Assim, a pergunta que se impõe é porque razão este processo aparece sem qualquer relação com o processo dos Led's uma vez que eles estão intimamente relacionados. Na verdade, teme que, desta forma, se possa estar a colocar em causa o resultado dum concurso que ainda não se encontra concluído.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** acrescentou que uma das questões que foi difícil de garantir no processo negocial com a EDP Distribuição tinha a ver com o facto da empresa estimar que o valor dos ativos, ou seja das luminárias que tinham no concelho de Coimbra, rondava os 600 mil euros, em termos do que estava por amortizar. Acordou-se, então, que esta amortização anual deixava de ser remunerada e quando este contrato estivesse em vigor transitava como uma dívida do regulador para com a EDP Distribuição. Face a estes novos elementos, tem dúvidas da forma como serão tratadas estas luminárias, quer para a EDP, quer para o regulador, do ponto de vista contabilístico.

O Sr. **Presidente** precisou que a EDP é titular da concessão e terminado o prazo a concessão será devolvida ao Município com os bens que tiver na altura como, aliás, decorre do contrato inicial. Se, entretanto, se pretender resgatar a concessão terá de se dar início a novas negociações.

Atendendo ao facto da existência de vários pedidos de colocação de braços de iluminação pública em apoios existentes, nas zonas rurais e periféricas aos núcleos habitacionais, nos vários lugares das freguesias do Concelho, e tendo a Câmara Municipal de Coimbra concessionado a distribuição de energia elétrica à EDP Distribuição, estando o contrato ainda em vigor, foi elaborada pelo Chefe do Gabinete de Serviços Especiais a informação n.º 35972, de 30/10/2014, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 968/2014 (10/11/2014):

- **Solicitar à EDP, ao abrigo do ponto 4 do artigo 29.º do Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão no Município de Coimbra, considerar para o rural, como do tipo corrente, também as lâmpadas de vsap de 50w;**
- **Reunir com a EDP, para atualização dos orçamentos sobre ampliação de redes de IP existentes e que não estão atualizados;**
- **Solicitar à EDP a colocação de 925 braços de iluminação pública (BIP) armaduras fechadas, com vsap 50w, do tipo corrente, substituindo as armaduras em fim de vida a VM 50, nas seguintes freguesias e locais, sem custos para a Câmara Municipal:**
 - Almalaguês - 7 BIPs na Rua das Cavadas;
10 BIPs na Rua da Fonte;
3 BIPs na Rua Século XXI;
 - Taveiro, Ameal e Arzila - 22 BIPs na Rua da Portela;
 - Antanhol - 96 BIPs na Rua Principal;
 - Antuzede - 16 BIPs na Rua 25 de Abril;
 - Assafarge - 4 BIPs na Rua Santa Clara e Travessa da Rua Santa Clara;
 - Brasfemes - 43 BIPs na Rua Lagartinho;
 - Ceira - 50 BIPs na Rua das Parreiras;
 - Lamarosa - 16 BIPs na Rua Fajonco;
 - Santo António dos Olivais - 16 BIPs na Calçada São Sebastião;
 - São João do Campo - 130 BIPs na Rua Bairro Alto;
 - São Paulo de Frades - 80 BIPs na Rua Principal;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

	14 BIPs na Rua Augusto Correia;
São Silvestre -	102 BIPs na Quinta Varela e outras;
Souselas -	6 BIPs na Rua Principal; 1 BIP na Rua Carril; 4 BIPs na Rua Troviscais;
São Martinho e Ribeira de Frades -	107 BIPs na Rua do Gorgulão e outras; 1 BIP na Rua Principal;
Santa Clara e Castelo Viegas -	149 BIPs na Urbanização do Sol L T e outras; 4 BIPs na Quinta da Fonte Canas – Castelo Viegas; 1 BIP na Estrada Principal, Conraria, junto ao Bloco 16 – Castelo Viegas;
Torres do Mondego -	7 BIPs na Rua Vale da Azenha;
Torre de Vilela -	2 BIPs na Estrada do Troviscal; 1 BIP na Rua Principal;
Trouxemil -	33 BIPs na Rua das Almas;

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, José Belo, Pedro Bingre e Francisco Queirós. Votaram contra os Srs. Vereadores Barbosa de Melo, Raimundo Mendes da Silva, Paulo Leitão.

Justificação de voto dos Srs. Vereadores Barbosa de Melo, Raimundo Mendes da Silva e Paulo Leitão:

“O voto contra não significa que estamos contra a instalação, modernização e ampliação da rede mas sim pelo princípio da prudência e da precaução para que não se venham a repercutir em custos futuros para o Município apenas pelo facto de não se ter aguardado mais uns dias para se tomar esta decisão.”

VI.4. Linha de Elétricos entre a Rua da Alegria e Rotunda das Lages – Análise da Componente de Eficiência Energética e Estudos POLIS

Na sequência do deliberado sobre o processo em epígrafe em reunião da Câmara Municipal de 20/10/2014, foram apresentados, através da informação n.º 35331, de 24/10/2014, do Gabinete de Serviços Especiais, a análise da componente de eficiência energética e os Estudos Polis, no âmbito do processo da Linha de Elétricos entre a Rua da Alegria e Rotunda das Lages.

O Sr. **Presidente** esclareceu que foram adicionados ao processo estudos complementares, designadamente os estudos da Polis, de forma a permitir uma tomada de decisão mais apropriada. O projeto está, ainda, numa fase inicial com vista à definição dos traçados genéricos sendo necessário proceder, posteriormente, a um estudo mais aprofundado. Evidentemente que este trajeto será, ou poderá ser, sujeito a alterações e aperfeiçoamentos na fase das especialidades, como é o caso, admitiu, da ligação, ou da extensão, do percurso da Avenida João das Regras até à Rotunda das Lages que deverá ser avaliada em fase posterior.

O Sr. **Vereador Pedro Bingre** admitiu que não está em condições de votar, nem favorável nem desfavoravelmente, este assunto, na medida em que a proposta não se faz acompanhar de documentos essenciais para a tomada de decisão, como é o caso do programa base, do estudo prévio e do projeto de execução. Por esta razão, afirmou, os “Cidadãos Por Coimbra” irão abster-se nesta votação.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** disse que, no seu entender, o processo se faz acompanhar de elementos essenciais à formulação da decisão, designadamente a análise financeira realizada em 2004. Contudo, disse,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

gostaria que se apresentasse uma análise custo /benefício à data de hoje uma vez que, naturalmente, em 10 anos as sensibilidades de quem avalia se vão alterando. Ressalvou, também, que uma das questões que solicitou anteriormente dizia respeito à necessidade de elaboração de uma memória relativa à alteração ao traçado e as razões que a motivaram, bem como benefícios e prejuízos que acarretam. Por outro lado, e porque deduz que a deliberação que hoje se irá tomar visa aprovar o traçado e dar início aos procedimentos concursais para desenvolver as peças em termos de projeto, sugeriu que o processo se desenvolvesse numa forma faseada, isto é que numa primeira fase se considerasse apenas o estudo prévio, onde seriam analisadas variantes ao traçado e que o projetista, ainda nesta fase, fosse incumbido de apresentar uma análise custo/ benefício, quer do projeto atualizado, quer das alterações ao traçado. Considera, ainda, que esta metodologia deveria ser adotada relativamente a todas as outras componentes do Programa Polis que ficaram por executar, definindo quais as ações prioritárias e aquelas que o não são.

O Sr. **Presidente** recordou que na reunião em que este processo foi analisado entendeu-se reagendar o processo com novos elementos, designadamente, os traçados equacionados no âmbito do Programa Polis. O que se propõe a esta Câmara, hoje, é a aprovação na generalidade do trajeto proposto, de forma a que sejam iniciados, de imediato, os levantamentos topográficos por parte do Departamento de Obras Municipais, com vista à elaboração do programa de concurso e caderno de encargos (estudo de impacto ambiental, estudo de tráfego, estudo de sinalização luminosa e enquadramento na rede viária). Importante é, também, consultar a Divisão de Bibliotecas, Arquivo e Museologia, no sentido de iniciar um trabalho de preparação sobre os elétricos recuperáveis. Como já referiu, anteriormente, relativamente ao traçado é necessário, evidentemente, mais estudos que mostrem ser exequível a ligação ao parque periférico das Lages. Relembrou que o traçado proposto pelo Programa Polis previa o atravessamento do elétrico na Praça da Canção o que seria, como se percebe, extremamente, dispendioso. O que se pretende, agora, é instalar uma linha de elétrico com referência museológica, naturalmente, mas com atualidade energética e com a função de transportar pessoas. Para um trabalho desta envergadura é necessário recorrer a técnicos especializados pelo que, eventualmente, uma das entidades com quem terão de se celebrar acordos de cooperação é, precisamente, com a Carris. Agora, reforçou, o que se pretende hoje é apenas a aprovação na generalidade do projeto ficando sujeito, obviamente, a alterações e precisões que se entendam necessárias. Acrescentou, também, que existem defensores da linha da Universidade, que seria interessante até do ponto de vista simbólico, simplesmente os estudos já realizados permitiram concluir que o investimento seria demasiado elevado e que as medidas de eficiência energética ficariam muito aquém do desejável.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** disse que uma das questões que iria colocar já foi prejudicada com a intervenção do Sr. Presidente, uma vez que tinha algumas dúvidas relativamente ao que era proposto para deliberação e agora considera-se perfeitamente esclarecido. Referiu que, como já teve oportunidade de dizer em reuniões anteriores, nutre a maior simpatia pelo transporte elétrico pelo que, evidentemente não se opõe a que seja realizado um estudo mais exaustivo sobre esta matéria. O que não conseguia entender era que, sem uma avaliação profunda do custo/benefício, se partisse, de imediato para a abertura duma linha de transporte elétrico com investimento na ordem dos 9 milhões de euros. Obviamente, que nada tem contra esta ordem de grandeza em investimento na cidade desde que haja retorno no futuro.

O Sr. **Vereador Barbosa de Melo** saudou esta junção de informação de acordo, aliás, com o que havia sido sugerido na reunião anterior. Contudo, pensa que nesta fase, importa avançar com algumas cautelas, até pela grandeza do investimento em presença, pelo que propôs que se desse início à realização do estudo prévio e do estudo económico-financeiro para então, com base nestes novos elementos, a Câmara Municipal possa decidir se vale a pena, ou não, avançar para a elaboração do projeto de execução. Nestes termos, disse, se for este o sentido da proposta, está disponível para votar favoravelmente este assunto.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** referiu que de acordo com a Portaria nº 701-H, de 29/07/2008, as fases dum projeto desta natureza começam no programa preliminar, programa base, estudo prévio, projeto base, culminando no projeto de execução. Geralmente, na fase de estudos prévios são analisados traçados alternativos, benefícios, custos e é com base nisto que o projetista propõe ao dono da obra a melhor solução. Portanto, reforçou a sugestão de que fosse aprovado o traçado proposto pelo Sr. Presidente como indicativo, para ser refletido e comparado pelo projetista com o traçado proposto pelo Programa Polis, e que o projetista, em sede de estudo prévio, faça esta análise custo/benefício para avaliar quer o projeto, propriamente dito, quer as diversas alternativas no que concerne ao traçado. Considera, contudo, que será prematuro iniciar, desde já, os trabalhos de levantamento topográfico que, no seu entender, só deverá ser feito após o estudo prévio quando se elabora o projeto base. Pensa, pois, que esta é a melhor forma de desenvolver o processo, e avançar até à fase de estudo prévio, tomando como indicativo o traçado proposto pelos serviços, com as condicionantes descritas e que a mesma metodologia, para que o Município fique com projetos em carteira para aquilo que são os fundos comunitários, fosse adotada para as componentes do Programa Polis que ficaram por executar.

O Sr. **Presidente** manifestou alguma surpresa pela intervenção do Sr. Vereador Paulo Leitão que, lembrou, fez parte duma Câmara Municipal que, de alguma forma, se deixou enredar nas regras do jogo. Por outro lado, um dos incentivos que consta da Parceria 2020 é a eficiência energética e a maturidade dos projetos é fundamental em todo este processo. Assim, tem a convicção de que é neste âmbito de que terá de ser a aposta do Município até porque, informou, o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra já foi contactada para preparar uma reabilitação da rede de troiles porque, frisou, este terá de ser o caminho com vista à obtenção de apoio comunitário no âmbito da Parceria 2020 – a eficiência energética e a maturidade dos projetos.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** pensa que, se dúvidas houvesse, esta intervenção do Sr. Presidente foi clarificadora de quais os interesses em presença que cumpre defender. Por outro lado, e comparativamente à última reunião em que este assunto foi tratado, considera que o processo está devidamente instruído e habilita o Executivo a tomar as decisões necessárias para que se possa dar início ao processo. Evidentemente que o desejável era que nestes últimos 10 anos se tivesse feito um trabalho mais apurado nesta área para que não se tivesse agora que se estar a iniciar o processo. Infelizmente, disse, ficou muito trabalho por fazer pelo que importa agora recuperar o tempo perdido.

O Sr. **Vereador José Belo** lembrou que na reunião em que se discutiu este assunto foi, certamente, o vereador mais cáustico na análise desta matéria por entender que no atual ciclo económico é necessário um especial cuidado para harmonizar a equação custo/benefício, isto é, para defender o interesse público. Tendo em conta, porém, aquilo que agora se potencia, que aponta para a realização de um estudo prévio, estará disponível para votar favoravelmente esse estudo, na medida em que tal servirá para clarificar esta matéria e para garantir a defesa do interesse público e dos eleitores do concelho de Coimbra.

O Sr. Vereador **Raimundo Mendes da Silva** disse que não esteve presente na reunião em que foi decidido repensar este assunto e juntar novos elementos ao processo. Assim, confessou que perante os documentos agora apresentados teve alguma dificuldade em perceber qual a proposta que agora é apresentada a esta Câmara. Por outro lado, pensa que seria importante que o assunto se estude com mais algum cuidado desde que, obviamente, os resultados desse estudo sejam apresentados em tempo útil e com eficiência. Realçou, ainda, que este processo lhe causa alguma estranheza já que, se por um lado, o mesmo é apresentado como respondendo a muitos desígnios – eficiência energética, mobilidade, turismo, recuperação histórica dos projetos, conclusão dos projetos do Programa Polis, por outro lado, fica a sensação de que valia a pena ter uma confrontação deste projeto com o que é o plano de mobilidade em Coimbra, o plano de eficiência energética, a estratégia de turismo, sob pena, de poder ser um instrumento muito interessante mas estas



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

dinâmicas terem outras prioridades que não a do elétrico. Assim, e para não impedir que o projeto avance, irá abster-se nesta votação esperando, ainda assim, poder vir a alterar a sua falta de confiança de que este seja o projeto menos urgente para Coimbra.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** repetiu que considera importante a realização deste projeto de forma faseada não pondo em causa os prazos do processo mas contribuindo, isso sim, para uma boa solução e gestão deste assunto.

O Sr. **Presidente** lembrou que este projeto, que havia sido aprovado no âmbito do Programa Polis e cuja conclusão estava prevista para outubro de 2004, previa a passagem pela Praça da Canção, não avançou, nessa altura, porque alguém se esqueceu que eram necessários estudos de geotecnia. Disse, ainda, que aquele traçado, aprovado formalmente pela Câmara Municipal de Coimbra, passava pela zona mais complicada e difícil da cidade de Coimbra em termos geotécnicos.

O Sr. **Presidente** propôs, então, que se colocasse o assunto a votação sendo que o que está em causa, para além da aprovação do traçado na generalidade é dar início, de imediato, aos trabalhos de levantamentos topográficos por parte do Departamento de Obras Municipais em trechos do trajeto agora aprovado na generalidade, nos locais onde esta informação eventualmente não exista ou esteja desatualizada.

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 969/2014 (10/11/2014):

- **Aprovar o traçado da Linha de Elétricos entre a Rua da Alegria e Rotunda das Lages na generalidade e iniciar de imediato os levantamentos topográficos por parte do Departamento de Obras Municipais, em trechos do trajeto agora aprovado na generalidade, nos locais onde esta informação eventualmente não exista ou esteja desatualizada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Barbosa de Melo, Paulo Leitão e Francisco Queirós. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Raimundo Mendes da Silva, José Belo, Pedro Bingre.

VI.5. Concepção, Construção e Concessão de Exploração do Complexo Funerário Municipal – incumprimento do contrato

Conforme consta da informação n.º 36788, de 05/11/2014, elaborada pela Chefe da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, a empreitada “Concepção, Construção e Concessão de Exploração do Complexo Funerário Municipal de Coimbra” foi objeto de contrato celebrado em 27/09/2012 e consignada à concessionária “Tomás de Oliveira e Toelta, em Consórcio” em 13/11/2012.

Foram solicitados à empresa os documentos corrigidos e atualizados necessários ao início da obra, nomeadamente livro de obra, Alvará de Construção da empresa “Tomás de Oliveira, Empreiteiros, SA.”, Termo de Responsabilidade do Diretor Técnico da Obra, com assinatura reconhecida e acompanhada de declaração profissional válida e Apólice de Seguro.

Na sequência da entrega destes elementos, a Câmara Municipal lembrou a concessionária que se encontravam reunidas as condições para o início dos trabalhos de construção do Complexo Funerário Municipal de Coimbra, contando para efeito do início dos trabalhos o dia 25/09/2013, data de abertura do livro de obra.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Sendo o prazo de execução da obra de 12 meses a construção deveria estar concluída em finais de setembro de 2014, no entanto, apesar dos diversos contactos através de ofícios e reuniões, a concessionária não cumpriu as obrigações a que se encontrava sujeita contratualmente, não acatando as várias indicações e recomendações da Concedente para que fossem desenvolvidos todos os esforços no sentido de cumprirem os prazos estabelecidos em contrato, incumprimento desta forma o Plano de Investimentos a que estava obrigada.

O **Sr. Presidente** esclareceu que se está na presença dum procedimento especial e que se verifica que decorrido o prazo segundo o qual o concessionário se obrigava a ter o crematório a funcionar tal não aconteceu. Informou que esta manhã se realizou mais uma reunião, na qual estiveram presentes as partes interessadas, tendo o concorrente apresentado várias justificações que que não tivesse dado cumprimento ao contratado. Foram, entretanto, equacionadas várias hipóteses do ponto de vista jurídico sendo que, antes de se optar por qualquer uma delas, o Sr. Presidente propôs que fosse notificada a entidade com a qual foi celebrado o contrato para iniciar os trabalhos no prazo máximo de 30 dias.

O **Sr. Vereador Carlos Cidade** disse que este é um processo há longo tempo controverso, o que é notório em todos os passos e procedimentos desta Câmara. E não está a referir-se ao último mandato, mas ao ano de 2008. Como se sabe, o Cemitério Municipal da Conchada tem algumas dificuldades de funcionamento, nomeadamente em relação à capela. Inicialmente foi pensado que o Crematório se deveria localizar no Cemitério Municipal da Conchada. Aliás, os vereadores do PS em 2008 questionaram esta opção, quando havia uma outra solução que serviria simultaneamente para resolver o problema concreto lá existente e também a questão do Crematório. Isto em março de 2008. Entretanto o processo avançou e, em 2012, aquando da proposta para adjudicação, o processo tornou a ser questionado relativamente a um conjunto de procedimentos, nomeadamente porque a empresa, que era uma empresa meramente de construção civil, não tinha qualquer tipo de experiência relativamente ao funcionamento de um crematório. E foi essa a adjudicação que foi feita, e que não contou com os votos a favor dos vereadores do PS. Curioso é que depois apareceu uma outra empresa associada à tal empresa de construção civil que havia ganho o concurso. Acresce que a população de Taveiro, local onde foi decidida a construção, não evidencia qualquer interesse nesta localização para o Crematório. Na opinião do Sr. Vereador há, de facto, comprovada ineficácia, ineficiência, dificuldade, seja o que for, por parte da empresa em avançar com um processo deste tipo. Assim, considera esta proposta do Sr. Presidente mais um fator indiciador de boa vontade, embora na sua opinião pessoal, esta não seja a solução para o Crematório, nomeadamente em Taveiro. Considera que poderia encontrar-se outro local, apesar de estar ciente que a discussão sobre este processo já está noutra fase. Já passou tempo demais, frisou.

O **Sr. Vereador Paulo Leitão** explicou que os concursos que tinham sido abertos no passado, e havendo concorrência territorial aqui bem perto de Coimbra, ficaram desertos. E o que se pressupõe quando os concursos ficam desertos é que as exigências constantes das peças concursais relativas à exploração de um complexo funerário deste tipo não permitiram gerar receitas que suprissem as despesas que o futuro concessionário viesse a ter. Assim, no mandato anterior a este voltou a visitar-se este dossier. Quanto à localização em Taveiro, a justificação dos serviços tem a ver com o mercado: o mercado de Coimbra não é suficiente para um equipamento desta natureza e, portanto, a sua instalação junto a um Nó da Autoestrada permitiria captar interessados de uma região bastante mais alargada. A outra alteração que se fez foi desonerar a ampliação do Cemitério de Taveiro. Optou-se por fasear o investimento em função do número de cremações/ano. E foram estas alterações previstas no novo concurso que permitiram que houvesse um interessado, embora a pretensão da Autarquia fosse que houvesse muitos interessados, naturalmente. Portanto refuta as críticas do Sr. Vereador Carlos Cidade. Na altura foi explicado aos vereadores do PS o que obrigava a que o concorrente fosse um construtor civil, e é natural que as empresas de construção civil



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

se associem a empresas do ramo para conseguirem cumprir as exigências do concurso ganho. Quanto à solução hoje proposta pelo Sr. Presidente, merece a sua concordância e vem na mesma linha de outras decisões que têm vindo a ter em conta as dificuldades muitas vezes invocadas pelos concorrentes, de prorrogar e notificar para, em prazo útil, fazerem cumprir as determinações estipuladas nos cadernos de encargos e nos contratos assinados. Terminou desejando que o concessionário venha a cumprir as exigências contratuais e que o Crematório entre em funcionamento.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** disse que as mentalidades mudaram muito nos últimos anos relativamente a esta matéria e todos conhecem certamente alguém que foi cremado na Figueira da Foz. Assim, não tem dúvidas de que há muito que Coimbra deveria ter construído um equipamento deste género e que a proposta do Sr. Presidente, que votará favoravelmente, mais não é que uma manobra de reanimação.

O Sr. **Vereador Jorge Alves** disse concordar com a proposta do Sr. Presidente mas, da leitura que fez do processo, tem sérias dúvidas de que a empresa estivesse interessada em executar a obra, porque já deveria estar a executá-la em 12 de novembro e ainda está a negociar com o banco o financiamento.

O Sr. **Vereador Barbosa de Melo** lembrou que existe uma garantia bancária que pode ser executada.

O Sr. **Presidente** disse que reuniu esta manhã com a empresa concessionária, que manifestou disponibilidade para avançar com o projeto. Nesse sentido, traz hoje à Câmara a proposta de se dar um prazo de 30 dias, improrrogável, para que a empresa comece a obra. Porque tudo o resto está feito, incluindo os estudos de impacte ambiental. Relativamente à garantia bancária, frisou que este é um processo de contratação atípico, não é regulado pelo Código dos Contratos Públicos. Não é linear que se possa executar a garantia bancária porque para tal é necessário, por exemplo, fazer prova dos prejuízos. Ou seja, entrariam por um caminho extremamente complexo do ponto de vista jurídico. Assim, considera que esta proposta é, para já, o mecanismo mais exequível. Quanto à questão da pirólise que é precisa para o Cemitério da Conchada, tem de se intervir, mas isso implica encontrar uma solução estética para o interior do Jazigo Municipal.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 970/2014 (10/11/2014):

- **Notificar a empresa “Tomás de Oliveira e Toelta, em Consórcio” a iniciar a obra “Concepção, Construção e Concessão de Exploração do Complexo Funerário Municipal” no prazo máximo de 30 dias, improrrogável.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto do Sr. Vereador Carlos Cidade:

“A opção de anteriores executivos a partir de 2008 de construir o designado crematório, não foi a melhor, assim sempre o manifestaram os Vereadores do PS na oposição, desde aquela data.

A melhor opção seria dotar o Cemitério Municipal da Conchada de uma estrutura desse tipo, resolvendo ao mesmo tempo a situação precária da designada capela ou jazigo municipal em estado de degradação do Cemitério Municipal da Conchada.

Já em 2012 tive a oportunidade de chamar a atenção de um conjunto de fatores que previam que dificilmente este processo correria bem, o que se veio a comprovar, pois não se vislumbra sequer o início da obra.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Por outro lado, não parece que seja do agrado das populações, nomeadamente de Taveiro a sua instalação. Considerando no entanto, que o que hoje está em causa é um processo concursal atípico, voto favoravelmente a proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra de dar um prazo de 30 dias para o início dos trabalhos, apesar de não considerar a sua construção naquele local a melhor opção.”

PONTO VII. DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AMBIENTE

VII.1. R.N.C.C. – Bairro da Rosa, lote 17-3º Dto. – proposta de realojamento na habitação municipal sita na Rua Nova, nº 36/38-1º

Tendo o processo identificado em epígrafe por objetivo propor o realojamento provisório do agregado familiar de Rosalina Neiongo Cahombo Canjila, enquadrado em “situação de emergência” de acordo com o despacho do Sr. Vereador Francisco Queirós, de 13/11/2012, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 35894, de 30/10/2014, da Divisão de Habitação Social:

Deliberação nº 971/2014 (10/11/2014):

- **Realojar provisoriamente o agregado familiar de Rosalina Neiongo Cahombo Canjila, mediante a celebração de um contrato de arrendamento, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, na habitação de tipologia T0 sita na Rua Nova, pela renda mensal de € 28,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. J.M.S.O. – proposta de realojamento provisório na habitação sita na Rua Guilherme Gomes Fernandes, nº 114-r/c-Conchada

Tendo presente a definição de “situação de emergência”, aprovada em reunião da Câmara Municipal de Coimbra em 25/11/2002, e estando a família de João Manuel dos Santos Oliveira enquadrada nesta situação de acordo com os parâmetros de avaliação, foi elaborada a informação n.º 35500, de 27/10/2014, da Divisão de Habitação Social, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 972/2014 (10/11/2014):

- **Realojar provisoriamente o agregado familiar de João Manuel dos Santos Oliveira, mediante a celebração de um contrato de arrendamento, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, por um ano, renovável automaticamente, na habitação sita na Rua Guilherme Gomes Fernandes, nº 114 – rés-do-chão (União das Freguesias de Coimbra – Santa Cruz), considerando-o enquanto uma situação excecional e temporária.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. Reparação de Habitações Municipais no Bairro da Fonte da Talha, 16 de Tipologia T3 e 8 de Tipologia T2 – reposição do equilíbrio financeiro do contrato – conhecimento

Em 06 de dezembro de 2010, através da deliberação de Câmara Municipal n.º 2265, foi aprovada a abertura de procedimento de concurso público para a execução da empreitada de "Reparação de Habitações



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Municipais no Bairro da Fonte da Talha, 16 de Tipologia T3 e 8 de Tipologia T2", com preço base de 511.200,00€ e um prazo de execução de 608 dias. Ostrâmites do concurso foram corretamente seguidos, tendo a obra sido, em 25 de julho, por deliberação de câmara n.º 3305/2011, adjudicada à empresa "Renovar – Renovação e Manutenção de Imobiliário Unipessoal, Lda.", pelo valor de 369.945,00€ e um prazo de execução de 484 dias. Em 25 de novembro de 2011, foi celebrado o contrato escrito n.º 73/2011 entre a empresa adjudicatária e o Município de Coimbra, o qual foi visado em 22/02/2013 pelo Tribunal de Contas e a empreitada, consignada em 3 de maio de 2013.

No entanto, a obra tem sofrido alguns atrasos, devido a suspensão dos trabalhos, reorganização dos mesmos, dificuldades dos arrendatários fazerem as mudanças, tempo para ligação de infraestruturas (energia, gás, água, etc.), entre outros motivos.

Face ao exposto, a Divisão de Promoção da Habitabilidade veio, através da informação n.º 30146, de 23/09/2014, propor que o reequilíbrio financeiro da empreitada em apreço seja reposto através da prorrogação do prazo de execução, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 973/2014 (10/11/2014):

- **Tomado conhecimento do despacho do Sr. Presidente, de 06/11/2014, que aprovou, com base no n.º 3 do art.º 282º do CCP, que o reequilíbrio financeiro da empreitada de "Reparação de Habitações no Bairro da Fonte da Talha, 16 de tipologia T3 e 8 de Tipologia T2" seja reposto através da prorrogação do prazo de execução em 165 dias (103 dias de atraso médio + 62 dias para a reprogramação dos trabalhos).**

VII.4. Protocolo entre a Câmara Municipal de Coimbra e o GEOTA – Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente

Considerando que o protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra e o GEOTA – Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente no âmbito do projeto "O Meu Eco-Sistema" não se traduziu numa mais-valia técnica para a Autarquia, nomeadamente para a melhoria do seu desempenho na área do ambiente, além das restrições financeiras e o controlo de despesas a que está obrigado o Município, foi elaborada a informação n.º 35313, de 22/10/2014, pela Divisão de Ambiente, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 974/2014 (10/11/2014):

- **Proceder ao pagamento no montante de €100,00 ao GEOTA – Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente, referente ao ano de 2014, de acordo com a cláusula 2.ª do protocolo estabelecido entre a referida entidade e a Câmara Municipal de Coimbra, dado que não foi comunicada a denúncia do mesmo, que está em vigor;**
- **Proceder, a partir do ano de 2015, à denúncia do protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Coimbra e o GEOTA – Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente, de acordo com a cláusula 8.ª do mesmo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII. CULTURA, DESPORTO E TURISMO



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

VIII.1. Associação de Folclore e Etnografia da Região do Mondego – protocolo de cedência de espaço

Na sequência do pedido da Associação de Folclore e Etnografia da Região do Mondego para renovação do protocolo de cedência de espaço para sede da referida entidade, foi elaborada a informação n.º 33890, de 14/10/2014, da Divisão de Cultura e Turismo, na qual o Chefe da mesma Divisão exarou despacho, em 15/10/2014, dando conta que a AFERM é uma interessante parceira no que ao folclore e etnografia diz respeito, quer na organização de iniciativas nesta área, quer na manutenção da qualidade dos agrupamentos de folclore, quer na emissão de pareceres sempre que a Câmara Municipal os solicita.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 975/2014 (10/11/2014):

- **Aprovar o protocolo de cedência de espaço para a sede da Associação de Folclore e Etnografia da Região do Mondego, cuja minuta, dada a extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, pelo período de cinco anos, legitimada pela assinatura dos protocolos anteriores bem como pela boa relação institucional que esta Associação mantém com a Câmara Municipal de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. Doação de uma coleção particular de música clássica

A Câmara Municipal de Coimbra recebeu uma missiva, proveniente do Porto, cuja remetente declara ser sua intenção fazer cumprir o desejo do seu falecido irmão, residente em Coimbra, de doar à Biblioteca Municipal a sua coleção de discos de música clássica.

O Sr. **Presidente** disse que este ponto merece uma palavra de reconhecimento, que já foi transmitida à própria doadora. Uma cidadã, de seu nome Maria Emília Côrte Real, residente no Porto, que tendo herdado de Álvaro Carlos Côrte Real, seu irmão, uma coleção notável de música clássica em discos de vinil, achou por bem que o fiel depositário dessa coleção fosse a Câmara Municipal de Coimbra, através da sua Fonoteca Municipal. Sublinha este feito, uma vez que não existe qualquer relação pessoal, apenas se tratou se um ato de cidadania. Numa estimativa muito sumária, a coleção de obras de arte musical, em excelente estado, ascende a 6 mil euros. E, portanto, o Sr. Presidente entende que, além de ser aprovada, esta doação merece um registo de enaltecimento, que deverá ser comunicado à doadora.

O Sr. **Vereador Pedro Bingre** congratulou-se pela doação, que agradeceu em nome do Movimento que representa, e aproveitou para recordar que em tempos foi oferecida à Câmara Municipal de Coimbra um acervo de instrumentos musicais da Coleção Louzã Henriques e talvez valesse a pena reequacionar essa oferta, que na altura foi declinada.

O Sr. **Presidente** disse que tinha ideia de que a Câmara Municipal de Coimbra tinha aceite o acervo, tendo o Sr. **Vereador Carlos Cidade** respondido que a Autarquia aceitou mas depois renunciou. O Sr. **Presidente** disse desconhecer tal desenvolvimento.

O Sr. **Vereador Barbosa de Melo** esclareceu que nunca se tratou de uma doação e que em nada se assemelha ao assunto agendado hoje. Os instrumentos musicais da Coleção Louzã Henriques foram entregues à Câmara para serem expostos, mantendo o anterior proprietário a propriedade dos mesmos.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** disse que o respeito que lhe merece o Dr. Louzã Henriques o impedia de agora e ali, em poucos minutos, contar uma história que é longa, que conhece bem, mas que naturalmente convém ser contada noutra altura e com todos os pormenores. Há, de facto, uma coleção que foi cedida durante algum tempo à Câmara Municipal de Coimbra e depois houve uma série de incidentes que levaram a que o Dr. Manuel Louzã Henriques fizesse questão de ficar de novo na posse desses instrumentos musicais.

Assim, e de acordo com as informações n.º 33387, de 09/10/2014, e n.º 33458, de 10/10/2014, ambas do Serviço de Audiovisuais da Biblioteca Municipal de Coimbra, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 976/2014 (10/11/2014):

- **Aceitar a doação de uma coleção com cerca de 800 discos de música clássica, composta por exemplares em vinil e em CD, com um valor estimado de € 6.000,00, ao abrigo da alínea j) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sem deixar de realçar o relevante gesto de cidadania da família ao entregar graciosamente esta coleção ao Município de Coimbra, com expressa manifestação de regozijo, reconhecimento e agradecimento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta,

Nesta altura, ausentou-se o Sr. Vereador Paulo Leitão.

VIII.3. Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas (Cultura) – ratificação

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 36543, de 04/11/2014, do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 977/2014 (10/11/2014):

- **Ratificar os despachos que aprovaram os seguintes apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas, conforme disposto no n.º 9 do art. 8º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais (constante do Edital n.º 101/2012, com as correções introduzidas pelos Editais n.ºs 19/2013, 20/2013, 37/2013, 38/2013 e 92/2014, publicado no Diário da República 2ª série n.º 164, de 24 de agosto):**
 - **Cedências das salas Francisco Sá de Miranda, Polivalente e Casa da Escrita:**
 - Partido Livre - Reunião - 21/10/2014 - € 86,10;
 - Partido Comunista Português - Reunião - 27/11/2014 - €129,15;
 - Partido Social Democrata - Reuniões - 29/10/2014 e 05/11/2014 - €172,20;
 - Bloco de Esquerda - Sessão - 07/11/2014 - €129,15
 - **Ratificar o despacho que aprovou o seguinte apoio, nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:**
 - Cedências de mesas, cadeiras, expositores, estrados e barraquinhas
 - Centro Norton de Matos - Espetáculo - (cadeiras) - 08/11/2014 - € 73,80.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento, o Sr. Vereador Paulo Leitão retomou os trabalhos.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

VIII.4. Aquisição da coleção de arte contemporânea de Telo de Morais

O Sr. **Presidente** disse que a proposta que faz é de resolver este assunto de imediato, sendo que a Autarquia adquire uma coleção interessantíssima por um valor igualmente interessante.

Pela deliberação n.º 491/2014 da Câmara Municipal de Coimbra, tomada por unanimidade em reunião de 21/04/2014, foi aprovada a intenção de adquirir uma coleção de arte contemporânea composta por obras de autores portugueses contemporâneos, maioritariamente pintores, ao casal Telo de Morais, pelo valor de € 150.000,00, a pagar em três tranches de € 50.000,00 durante três anos.

Considerando a crescente preocupação manifestada pelo Dr. Telo de Morais, relativamente à agilização da transferência das obras de arte para o Município, bem como a atual disponibilidade orçamental para a aquisição da coleção, foi elaborada pelo Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto, em 06/11/2014, a informação n.º 36915, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 978/2014 (10/11/2014):

- **Alterar a deliberação n.º 491/2014, de 21/04/2014, de modo a permitir a aquisição da coleção de arte contemporânea e o pagamento do montante total em causa ainda no decorrer do ano de 2014;**
- **Adquirir a coleção de arte contemporânea de Telo de Morais, por ajuste direto, ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do art.º 24.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;**
- **Salvaguardar que a coleção de arte contemporânea em causa não se destina a ser revendida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.5. Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas (Desporto) – ratificação

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 36204, de 03/11/2014, da Divisão de Desporto e Juventude, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 979/2014 (10/11/2014):

- **Ratificar os despachos que aprovaram os seguintes apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas, conforme disposto no n.º 9 do art. 8º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 381/2012, constante do Edital n.º 101/2012, publicado no Diário da República 2ª série n.º 164, de 24 de agosto):**
 - Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física – cedência da pista de atletismo e balneários para a realização de Estudos Práticos I – Atletismo – 16/09 a 16/12 – € 1.495,20 – EEC;
 - AAC – Secção de Desportos Náuticos – realização da Taça de Portugal – regata com isenção de taxas municipais dos serviços municipais – 27 de setembro - € 522,00 – Instalações Náuticas;
 - Associação de Futebol de Coimbra – cedência de arena desportiva para a realização de provas físicas dos árbitros da AFC – 18 de outubro - € 15820 – PMDMM;
 - Grupo de Veteranos de Taveiro – cedência do Estádio Municipal de Taveiro “Sérgio Conceição” para realização de jogos de futebol – 18 de outubro - € 300,00 – EMTSC;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Hepaturix – Associação de Crianças e Jovens Transplantados – realização da Caminhada Solidária no Parque Verde com isenção de taxas municipais – 18 de outubro - € 565,47 – Parque Verde do Mondego.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX. APOIO AO INVESTIDOR

IX.1. Pedido de Adesão do Ayuntamiento de Miranda de Ebro ao “Grupo de Interesse” para promoção do Corredor Atlântico no âmbito da Península Ibérica

Sobre as propostas de adesão abaixo deliberadas, o Sr. **Vereador Barbosa de Melo** frisou que todos os Municípios que até agora integraram a rede são relativamente grandes. Conhece evidentemente Miranda de Ebro e Burgos. Não conhece Villamuriel de Cerrato, que supõe que seja um Ayuntamiento mais pequeno, mas presume que estejam convidados a entrar todos os que se situam naquele corredor.

O Sr. **Presidente** respondeu que sim e explicou que a rede agrega o corredor da Linha da Beira Alta e que esta é uma questão estratégica.

Foi rececionado em 27 de outubro de 2014 um e-mail com registo SGD nº 76424, de 27-10-2014, da associação CyLog, subscritora do Protocolo do “Grupo de Interesse” para promoção do Corredor Atlântico no âmbito da Península Ibérica, dando nota do interesse de adesão do Ayuntamiento de Miranda de Ebro ao referido “Grupo de Interesse”.

Neste contexto, e tendo por base a informação nº 35506, de 27-10-2014, do Chefe do Gabinete de Apoio ao Investidor, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 980/2014 (10/11/2014):

- **Aceitar o pedido de adesão do Ayuntamiento de Miranda de Ebro ao “Grupo de Interesse” para a Promoção do Corredor Atlântico no âmbito da Península Ibérica, uma vez que este vem reforçar o propósito da constituição deste “Grupo de Interesse” face à posição geoestratégica que o mesmo possui no contexto do Corredor Prioritário Europeu nº 7.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. Pedido de Adesão do Ayuntamiento de Villamuriel de Cerrato ao “Grupo de Interesse” para promoção do Corredor Atlântico no âmbito da Península Ibérica

Foi rececionado em 15 de outubro de 2014 um e-mail com registo SGD nº 71397, de 15-10-2014, da associação CyLog, subscritora do Protocolo do “Grupo de Interesse” para promoção do Corredor Atlântico no âmbito da Península Ibérica, dando nota do interesse de adesão do Ayuntamiento de Villamuriel de Cerrato ao referido “Grupo de Interesse”.

Neste contexto, e tendo por base a informação nº 34159, de 15-10-2014, do Chefe do Gabinete de Apoio ao Investidor, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 981/2014 (10/11/2014):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aceitar o pedido de adesão do Ayuntamiento de Villamuriel de Cerrato ao “Grupo de Interesse” para a Promoção do Corredor Atlântico no âmbito da Península Ibérica, uma vez que este vem reforçar o propósito da constituição deste “Grupo de Interesse” face à posição geoestratégica que o mesmo possui no contexto do Corredor Prioritário Europeu nº 7.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. Pedido de Adesão do Ayuntamiento de Burgos ao “Grupo de Interesse” para promoção do Corredor Atlântico no âmbito da Península Ibérica

Foi rececionado em 2 de outubro de 2014 um e-mail da associação CyLog, subscritora do Protocolo do “Grupo de Interesse” para promoção do Corredor Atlântico no âmbito da Península Ibérica, dando nota do interesse de adesão do Ayuntamiento de Burgos ao referido “Grupo de Interesse”.

Neste contexto, e tendo por base a informação nº 32947, de 08-10-2014, do Chefe do Gabinete de Apoio ao Investidor, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 982/2014 (10/11/2014):

- **Aceitar o pedido de adesão do Ayuntamiento de Burgos ao “Grupo de Interesse” para a Promoção do Corredor Atlântico no âmbito da Península Ibérica, uma vez que este vem reforçar o propósito da constituição deste “Grupo de Interesse” face à posição geoestratégica que o mesmo possui no contexto do Corredor Prioritário Europeu nº 7.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.4. Agência Regional de Energia e Ambiente do Centro (AREAC) – proposta de saída de associado

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** disse concordar com o que está proposto, aliás porque a AREAC há já algum tempo que não corresponde àquilo que são as várias necessidades do Município de Coimbra. Vem sendo pensada, conjuntamente com municípios vizinhos como Cantanhede e Figueira da Foz, a constituição de uma agência diferente no sentido de atingirem resultados em termos de energia semelhantes a Gaia e Cascais, que são exemplos a nível nacional.

Assumindo o setor da energia um papel fulcral no próximo ciclo programático 2014-2020 reafirma-se a necessidade de existência de um quadro de políticas públicas municipais com vista a dar resposta a esta necessidade.

Neste contexto, e tendo por base as informações nº 1018, de 10-01-2014, e nº 35256, de 23-10-2014, do Gabinete de Apoio ao Investidor, bem como o parecer do chefe do referido gabinete aposto na última informação referida, na mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 983/2014 (10/11/2014):

- **Aprovar a saída da Câmara Municipal de Coimbra como associado da Agência Regional de Energia e Ambiente do Centro (AREAC), com os fundamentos descritos nas informações do Gabinete de Apoio ao Investidor acima identificadas.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.5. Fundo FINICIA e Acordo de Parceria Institucional entre a CMC e a ACIC

Relativamente aos pontos IX.5 e IX.6 o Sr. **Presidente** disse que estas decisões se incluem num conjunto de trabalhos que estão a ser desenvolvidos e que visam reequacionar determinado tipo de contratos, alguns recentes outros mais antigos, tendo em vista verificar a sua utilidade atual face ao interesse público municipal. Quer a evolução legislativa que ocorreu, quer a rentabilidade destes contratos/protocolos/acordos estão a ser equacionadas e, à medida que se vão concluindo os processos e dialogando com as entidades parceiras, sendo caso disso, propõe-se a resolução.

A Câmara Municipal de Coimbra constituiu, em parceria com o Banco BPI, a Garval – Sociedade de Garantia Mútua SA., a ACIC – Associação Comercial e Industrial de Coimbra e o IAPMEI – Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação-IP, um fundo destinado a facilitar o acesso ao financiamento e à criação de novas empresas de pequena dimensão, uma vez que se entende que estas, tendencialmente, apresentam maiores dificuldades na sua ligação ao mercado financeiro. O Programa FINICIA foi firmado em protocolo, pelas entidades referidas, em 9 de setembro de 2009 e aprovado em reunião da Câmara Municipal em 14 de setembro de 2009. Para execução mais eficaz do Programa FINICIA foi firmado, a 29 de setembro de 2009, um acordo de parceria entre a Câmara Municipal de Coimbra e a ACIC.

Neste contexto, foi elaborada a informação nº 34590, de 03-11-2014, do Gabinete de Apoio ao Investidor, que mereceu o seguinte parecer do chefe daquele gabinete, na mesma data:

“Concordo. O presente acordo de parceria institucional foi celebrado num contexto de emergência de políticas públicas de empreendedorismo onde as estruturas de apoio tinham um papel relevante. Conforme é exposto na presente informação o acordo atualmente existente, e o fim para o qual foi firmado, não está a ser cumprido por parte da ACIC, e todo o quadro de políticas públicas empreendedoras alterou-se radicalmente devendo proceder-se à sua resolução conforme proposto e pelos motivos referenciados. À consideração do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal”.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 984/2014 (10/11/2014):

- **Resolver o Acordo de Parceria Institucional entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Associação Comercial e Industrial de Coimbra (ACIC), celebrado a 29 de setembro de 2009 no âmbito do Programa FINICIA, considerando que não foi cumprido, por parte da ACIC, o estipulado na cláusula 1ª do Acordo de Parceria Institucional.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.6. Acordo de parceria Institucional entre a CMC e a ACIC

Entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Associação Comercial e Industrial de Coimbra (ACIC) foi assinado um Acordo de Parceria Institucional em 29 de setembro de 2009, aprovado em reunião do Executivo de 14 de setembro de 2009. Foi elaborada informação interna SGD nº 2171, de 18 de setembro



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

de 2013 a propor que a ACIC enviase um relatório e comprovativos das ações realizadas ao abrigo do mesmo por forma a ser equacionada a continuidade do acordo.

Neste contexto, foi elaborada a informação nº 34407, de 03-11-2014, do Gabinete de Apoio ao Investidor, que mereceu o seguinte parecer do chefe daquele gabinete, na mesma data:

“Concordo. De referir que durante o ano de 2014 (até à presente data) não existiu nenhum contacto da ACIC com a estrutura do GAI com vista à dinamização do referido Acordo de Parceria. Compreendendo o espírito de celebração do presente Acordo entendemos que o mesmo não está a servir o propósito para o qual foi celebrado devendo proceder-se à sua resolução conforme proposto e pelos motivos aludidos. À consideração do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal”.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 985/2014 (10/11/2014):

- **Resolver o Acordo de Parceria Institucional entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Associação Comercial e Industrial de Coimbra (ACIC), celebrado a 29 de setembro de 2009, considerando que não foi cumprido, por parte da ACIC, o estipulado na cláusula 1ª do Acordo de Parceria Institucional.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura ausentou-se dos trabalhos o Sr. Vereador Paulo Leitão.

Antes de dar início ao ponto seguinte o Sr. **Presidente** sugeriu uma suspensão dos trabalhos de 10 minutos.

Reaberta a reunião o Sr. **Presidente** deu início ao período de intervenção ao público.

PONTO XXI. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1. Jorge Manuel Castanheira Barros - co-incineração

O **munícipe** disse que o problema que o trazia à reunião dizia respeito à co-incineração de resíduos industriais perigosos. O Sr. **Presidente** respondeu que certamente o munícipe conhecia o Regimento das Reuniões da Câmara Municipal de Coimbra e, portanto, concedia-lhe a palavra pelo período regimental.

O **munícipe** cumprimentou os presentes, acrescentando que tencionava trazer novamente à Câmara Municipal um problema que, no seu entender, era o mais grave desta região, e tinha a ver com a co-incineração de resíduos industriais perigosos. Complementarmente, referiu-se ao cumprimento ou incumprimento de uma postura municipal que foi aprovada em 21/08/2006 e ratificada em Assembleia Municipal em 27/12/2006, publicado em Diário da República, acrescentando ter distribuído ao Sr. Presidente e a cada um dos membros dos diversos partidos ali representados o documento, de modo a que pudessem acompanhar melhor a breve exposição que faria. Declarou que a referida postura municipal proíbe a circulação de resíduos perigosos nas estradas municipais de Souselas, exceto com autorização expressa da Câmara Municipal para o efeito. Disse existirem provas contundentes de que essa postura não foi cumprida, pelo menos no ano de 2010, uma vez que o relatório da CIMPOR apresenta o número de toneladas de resíduos industriais co-incinerados nesse ano. Para o munícipe, algo não correu de feição: ou



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

não houve atuação da GNR ou da Polícia Municipal, sendo certo que os resíduos perigosos lá chegaram com violação, pelo menos, desta postura municipal. É certo que houve uma decisão do Supremo Tribunal Administrativo favorável à CIMPOR numa das muitas ações cautelares que correram os seus termos, onde tinha ganho na primeira e segunda instâncias. Reiterou que no Supremo Tribunal Administrativo foi, de facto, decidido, quer a favor da CIMPOR, quer da SECIL, decisões no mesmo sentido, mas com argumentos contraditórios, que naquele momento o município não tinha tempo para explicitar, mas ressaltou que era profundamente lamentável toda a atuação do Supremo Tribunal Administrativo nesta matéria. Cingindo-se puramente à questão local, municipal, chamou a atenção do Sr. Presidente para a necessidade do cumprimento rigoroso desta postura municipal através da atuação, quiçá, da Polícia Municipal, vigilância que deve ser feita dia e noite, atendendo ao facto dos resíduos perigosos poderem chegar à cimenteira da CIMPOR a qualquer hora. Além disso, não chegam seguramente por comboio, por não haver meios técnicos para os fazer chegar aos fornos se fosse utilizado este meio de transporte. A coincineração é um problema gravíssimo porque dela resulta a libertação de substâncias altamente cancerígenas, nomeadamente as dioxinas e os furanos, que não são retidas pelos cintos de mangas, são substâncias voláteis e chegam ao organismo humano sobretudo através da cadeia alimentar. Isto quer dizer que se alojam nos vegetais, nas frutas, ou até nos pastos onde os animais se alimentam, chegando aos cidadãos através do leite dos bovinos e caprinos, e por outras vias, criando problemas cancerígenos gravíssimos na população. É claro que posteriormente estas mortes nunca são atribuídas diretamente a este problema, mas as mesmas têm crescido em Coimbra com a coincineração, opinou. Sendo certo que o nosso cérebro está preparado sobretudo para rejeitar o que é desagradável, e tem tendência a absorver o que é agradável, o município disse que, de facto, seria altamente demagógico se viesse à reunião trazer ao Executivo boas notícias sobre a matéria. Portanto, há que ter consciência da gravidade do problema e aproveitar todos os recursos para defender as gerações atuais e vindouras, pois quer as dioxinas, quer os furanos, são poluentes orgânicos persistentes, cujos efeitos subsistem por mais de trinta anos. Explicou que esta era a primeira questão: criar condições para o cumprimento desta postura municipal, publicada em Diário da República em 28/02/2007, cuja cópia do edital o município distribuiu previamente, conforme referido.

A segunda questão tinha a ver com um pedido de subsídio que foi formulado ao Dr. Barbosa de Melo, na altura, quando o recebeu em audiência, e que o município pensa que fazia todo o sentido, porque foi feito por um grupo de cidadãos de Coimbra que tem avançado nesta luta desde 2001, ou seja, desde que o então Ministro do Ambiente, José Sócrates, decidiu que a coincineração se deveria fazer em Souselas e no Outão. Na altura, houve apenas dois cidadãos deste país que impugnaram essa decisão (o próprio município, em Coimbra, e o Dr. Manuel Salazar, advogado em Setúbal) junto do Supremo Tribunal Administrativo. Em janeiro de 2004 foi revogado esse despacho do Ministro do Ambiente. Em 2006 foi retomado este processo com Nunes Correia e sucederam-se uma série de ações cautelares e administrativas especiais que ainda estão em curso e, no caso concreto de Souselas, a ação está no Tribunal Constitucional neste momento. Comentou a existência do rocambolesco episódio da referida ação ter sido distribuída ao filho de Rui Machete, Pedro Machete, que não só não se declarou impedido, como era do mais elementar bom senso, salientou, atendendo ao facto do pai ter sido advogado da CIMPOR, como também dispensou o visto dos juízes adjuntos, proferindo a decisão sozinho. Foi alvo de dois incidentes, um de impedimento, outro de suspeição, e, antes que este último fosse julgado, o próprio declarou-se impedido, como seria evidente. São pequenos episódios de uma guerra tremenda, que o município vem travando há 13 anos e para a qual, enquanto membro de um grupo de cidadãos de Coimbra que luta contra a coincineração, solicita a atribuição de um subsídio no sentido de minorar todo o prejuízo de cerca de 80 mil euros que tiveram ao longo de todos estes anos. Bastará anular um dos espetáculos anuais de magia e ilusionismo protagonizado pelo Luís de Matos e outros, sugeriu. Em vez de a Câmara Municipal continuar a canalizar esta verba para estas pantominices, sem retirar o valor artístico às mesmas, sugeriu que a Autarquia, ao invés de continuar a subsidiar o maçom Luís de Matos para a realização dos espetáculos de ilusionismo, talvez pudesse subsidiar algo de muito concreto, real e benéfico para a cidade. Lançou ainda um repto ao Sr. Presidente no



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

sentido de esclarecer sobre a sua condição de maçom do GOL, dadas as relevantíssimas funções públicas que exerce. Afirmou ter muitos amigos no Grande Oriente Lusitano e noutras lojas maçónicas, não tendo nada contra a filiação em qualquer loja nesta área, seja ela mais ou menos secreta, e deixando claro ter muito respeito por eles, que enveredaram por esta via. Contudo, dadas as funções relevantíssimas, do ponto de vista público, que o Sr. Presidente exerce, reiterou que gostaria de lançar naquela reunião o mencionado repto. Questionou se o Sr. Presidente ainda era membro da loja A Revolta, na qual estava integrado, a fazer fé no que constou ao município em outubro de 2006 (na altura, Primeiro Vigilante, acrescentou). Perguntou se ainda mantinha as mesmas funções ou se já tinha sido promovido, isto é, o que era em concreto no GOL. Assegurou que o problema não era pertencer ou não ao GOL, ou a outra loja maçónica, mas sim o facto de, ao decidir certas questões, nomeadamente quanto a esta atribuição do subsídio ao Luís de Matos, o município entender que o Sr. Presidente, enquanto “irmão”, dever-se-ia abster de participar na deliberação. Frisou ser esta uma mera sugestão, pois é um homem pluralista. Referiu ainda alguns nomes de cidadãos de Coimbra alegadamente pertencentes à Loja Redenção, de Coimbra, julgando que se deveriam assumir publicamente como tal, ficando os cidadãos a saberem melhor com o que é que contam. Como o tempo era escasso, disse que acabava a sua intervenção, esperando que houvesse correspondência ao seu apelo.

O Sr. **Presidente** respondeu que a primeira questão colocada é relevante e irá procurar saber o que se passou junto dos serviços, na medida em que foi apresentado um documento que lhe era desconhecido e teria de ser analisado, acerca da sinalização rodoviária, para, se for o caso, lhe ser dada resposta. Percebeu que foram levantados mais dois pontos na intervenção do município. Uma das questões era um pedido de subsídio, mas o Sr. Presidente disse não se recordar que tenha sido solicitado algum subsídio, nem que o mesmo tenha sido aprovado ou registado nas contas da Câmara Municipal. Nesse sentido, não está em condições de lhe responder ou ajudar. Perguntou ao município se era um subsídio ou se consistia no pagamento de honorários, pois se os tivesse faturado à Câmara Municipal, estariam registados na contabilidade. O **município** disse que era advogado em processos similares em três municípios, Setúbal, Sesimbra e Palmela, mas, em relação ao Município de Coimbra, quem conduziu o processo foi o Dr. Diamantino Marques Lopes, então avençado da Autarquia. O município afirmou que apenas foi coordenador de sete entidades (quatro públicas e três privadas), nomeadamente dos municípios de Setúbal, Sesimbra, Palmela e Coimbra, duas associações ambientalistas de Setúbal e, quando ia terminar de enunciá-las, o Sr. **Presidente** interrompeu-o para questionar se foi mandatado pelo Município, perguntando em que qualidade interveio neste processo. O **município** respondeu que foi como mero coordenador duma comissão composta por estas sete entidades, com vista à obtenção de uma audiência com o Secretário de Estado e com o Ministro do Ambiente. O Sr. **Presidente** insistiu se o **município** tinha sido designado pela Câmara Municipal de Coimbra, mas este respondeu que não houve uma designação formal, apenas verbal. O Sr. **Presidente** concluiu, então, que houve uma usurpação de funções. Depois das explicações dadas pelo **município**, o Sr. **Presidente** chegou à conclusão que seria um intermediário para a marcação da audiência, mas que não existia contrato, tendo o **município** anuído: não existia qualquer vínculo jurídico. Acrescentou que houve uma audiência com o atual Secretário de Estado do Ambiente, que o recebeu no feriado da cidade de Lisboa sem, contudo, que a Câmara Municipal de Coimbra estivesse presente. O Sr. **Presidente** disse que o pedido de clarificação que fez era importante para elucidar a situação. O pedido de subsídio é diferente da apresentação de uma fatura de honorários, e como esta última não está registada, tal facto não se aplica. O município invocou o anterior Presidente da Autarquia, mas se não é caso para honorários, igualmente não é para subsídio, pois este teria de ser deliberado pelo Executivo, o que também estaria registado e não é o que se passa. O **município** concordou, reiterando que era isto que vinha solicitar. O Sr. **Presidente** afirmou que esta não era a forma de lidar com a situação, salientando os tantos cidadãos conimbricenses, moradores que trabalham, uns que não recebem salário, outros que passam fome ou enormes dificuldades, sugerindo um exercício de imaginação: não era apropriado se todos utilizassem desta prerrogativa de oratória, inscrevendo-se em reuniões de Câmara Municipal para pedirem um subsídio, um apoio, comida. Reconheceu que não podia reconhecer este pedido de subsídio, formulado de maneira tão



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

peculiar, nem é esta a forma de deliberação da Câmara Municipal de Coimbra. Quanto ao terceiro aspeto, o Sr. Presidente questionou a idade do **munícipe**, que respondeu ter sessenta e dois anos. Logo a seguir, o Sr. **Presidente** perguntou se o munícipe havia sido agente ou informador da PIDE, acrescentando que compreenderia a pergunta, uma vez que a PIDE publicou vários relatos com comentários torpes sobre a terceira parte da questão apresentada. Quanto a esta matéria, o Sr. Presidente respondeu que apenas estava na mente do munícipe, que não tem sequer legitimidade para fazer as perguntas que fez, tendo manifestado uma profunda ignorância e falta de respeito. Disse ainda que o munícipe usou abusivamente de um direito, pois outros cidadãos estavam inscritos para intervirem, para vir trazer assuntos que não lhe dizem respeito, são impróprios e são a confirmação exata da falta de rigor cívico e político. Acrescentou que se esta era a credibilidade ética e profissional do munícipe, concluiu que a coincidência estava bem entregue. Na vida política, na vida cívica, não vale de tudo, frisou o Sr. Presidente, e existiam normas de ética que se o munícipe as lesse podiam ensiná-lo a ser um cidadão a sério. Recomendou-lhe que o fizesse, mas não era numa reunião pública da Câmara Municipal. Sobre a questão colocada pelo munícipe, informou que podia consultar arquivos melhores, nomeadamente os da PIDE, na Torre do Tombo. Portanto, continuou, a sua intervenção provocatória, com a devida vénia, estava devolvida. A questão colocada não dizia respeito ao munícipe, frisou.

2. Orlanda Maria Godinho Soares – Processo n.º 1194/2009

No dia 03 de junho de 2009 a munícipe disse ter apresentado nos serviços desta Câmara Municipal um requerimento onde dava conta da abertura de janelas da propriedade sita na Rua Padre Melo n.º 7, na extrema da propriedade confinante com a sua sita no n.º 9 da mesma rua. Referia-se ainda, o requerimento, à construção de uma garagem cuja inclinação da cobertura faz com que as águas pluviais sejam escoadas para a sua propriedade, o que já lhe provocou bastantes prejuízos. Em 05/04/2011, após inúmeras deslocações aos serviços de atendimento desta Câmara Municipal, bem como telefonemas para este serviço, teve de solicitar por escrito informação sobre o processo. No dia 26/04/2011 foi notificada do teor da inspeção datada de 25/05/2010, onde certamente, por lapso, o Sr. Fiscal Carlos Alves esqueceu-se de mencionar o que tinha efetuado em 2009, dias depois da apresentação da sua reclamação, bem como, para no prazo de 45 dias fazer prova das obras efetuadas fora do contexto de identificação principal. Disse então que respondeu que, para comprar a sua casa, a Câmara Municipal de Coimbra passou duas certidões à então proprietária da habitação. No dia 09/04/2013 recebeu uma nova notificação a dar conhecimento da notificação enviada à cabeça de casal, proprietária da habitação da Rua Padre Melo n.º 7, onde consta que as construções ali existentes apresentam uma área bastante superior às identificadas no processo de aquisição. Refere ainda a existência de uma cobertura de uma garagem situada no alçado principal lateral direito do seu prédio, pela inclinação do telhado de uma água virado para a extrema confinante, onde está implantado um corredor de passagem interior, está uma caleira que mais não é do que um tubo de plástico cortado ao meio que esgota a água. Também se refere ao facto da cobertura da construção que faz de ampliação existente no logradouro posterior não ter qualquer proteção e conforme verificado no local pelo Sr. Fiscal Leonel Simões, a escorrer água dessa laje para o seu logradouro, a existência de três vãos de janelas na extrema da construção do logradouro posterior e mais dois para abrir no interior do corredor. Naquela data, foram concedidos 45 dias para aquela proceder às correções das anomalias verificadas e para ainda no mesmo prazo iniciar um procedimento administrativo no sentido de apresentar projeto de licenciamento administrativo tendo em vista a legalização das mesmas sob pena de poder o Sr. Presidente da Câmara Municipal ordenar a cessação de utilização, ordenar a demolição total ou parcial e a advertência dos atos administrativos que determinam qualquer das medidas de tutela de legalidade urbanística constituir crime de desobediência. No dia 17/06/2013 foi informada do deferimento do pedido de prorrogação por mais 60 dias. No dia 18/02/2014 solicitou intervenção na reunião pública da Câmara Municipal e no dia 03/03/2014 recebeu outra comunicação a dar conhecimento do teor da notificação efetuada à atual representante da propriedade da construção da Rua Padre Melo n.º 7, tendo sido concedido



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

prazo de 30 para se pronunciar sobre a proposta de fecho de vãos de janelas e alteração de escoamento de águas pluviais, bem como prazo de 120 dias para apresentação do projeto de alterações. Gostaria de saber para quando a solução deste problema.

O Sr. **Presidente** informou que o prazo para a vizinha da Sr.^a Orlanda Soares dar cumprimento à notificação termina a 20/12/2014, e caso haja necessidade de demolição o prazo limite é 04/02/2015. Quanto a este processo (1194/2009), foi encerrado com o Alvará de Utilização n.º 201/2014. O que está aqui em causa é que, há uma parte em que a Câmara Municipal interfere e há outra que apenas terá solução em Tribunal. Entre os dois vizinhos residentes na Rua Padre Melo n.º 7 e n.º 9, há um conflito que espera que seja resolvido pela Câmara Municipal. A Câmara Municipal procura que as pessoas resolvam a bem e a evitar demandas. O tipo de urbanismo que foi gerado na altura (antes de 1951) felizmente pensa que hoje já não se pratica.

3. Tiago Santos – Centro de Estudos Cinematográficos

O Município, na qualidade de Presidente do Centro de Estudos Cinematográficos, Secção da Associação Académica de Coimbra, coorganizado com a Associação das Artes Cinematográficas de Coimbra, Caminhos do Cinema Português, e certo que todos conhecem bem a XX edição que realizar-se-á de 14 a 22 de novembro, perguntou, em relação ao processo de apoio, como será a política cultural para o restante mandato. Instituíram o processo dentro do apoio ao Associativismo Municipal e como estão inseridos na secção da AAC e existem alguns problemas entre esta Associação e o Município, o apoio não foi deferido. Como organização, disse estarem chocados com a forma como este processo foi tratado porque no passado, mesmo com estes diferendos, disponibilizaram-se para colaborar com a Feira Cultural em junho passado, cedendo gratuitamente os seus serviços assim como na sessão de programação naquilo que são as 24 horas culturais. Entendem que as relações entre a AAC e o Município não justificam a não integração na Comissão de Honra para a qual convidaram o Município a estar presente. Isso também os leva a pensar que o Município não estará interessado no evento. Gostariam de perceber também qual o futuro do evento para o resto do mandato deste Executivo.

O Sr. **Presidente** respondeu que o futuro do evento depende do projeto, que deve ser apresentado atempadamente, por quem de direito, em boa e devida forma à Câmara Municipal de Coimbra. Com a Associação Académica de Coimbra, tal como outras entidades, há condicionantes legais quanto ao processamento de subsídios. Procurou-se um modo de ultrapassar isso, na medida do possível, mediante um acordo de pagamento e é o que está a decorrer. Procurou-se entretanto, dado que a secção não tem personalidade jurídica e a entidade suporte à iniciativa é a AAC, resolver o problema através de registos/informações mas nos arquivos da Câmara Municipal não existem dados sobre essa entidade. O Sr. Presidente questionou o **Município** sobre a origem da associação, ao que o mesmo explicou que a associação foi fundada em 2002 por um grupo de sócios do Centro de Estudos Cinematográficos que quiseram salvaguardar que o tema e a orientação do festival fossem desvirtuados. Os estatutos estão publicados em Diário da República e tem que se ter integrado pelo menos uma organização dos Caminhos do Cinema Português e apenas essa pode coorganizar o evento para manter e salvar a temática do mesmo. Os pedidos de apoio sempre foram feitos pelo Centro de Estudos Cinematográficos e também houve um arrastar no processo de instauração desta associação que teve uma personalidade jurídica que entretanto foi ultrapassada e fizeram um novo registo dentro das pessoas coletivas e agora está a avançar devidamente. O **Sr. Presidente** disse achar estranho que essa entidade tenha sido fundada em 2002, não se tenha detetado nos arquivos municipais. Disse ainda que, por lei, as entidades públicas só podem financiar entidades legalmente constituídas e que apresentem a certidão de não-dívida às Finanças e à Segurança Social. Não havendo uma identidade, obviamente que o processo bloqueia aí. E aí a justificação para o convite feito para a Comissão de Honra. A Câmara Municipal é uma entidade de direito público que tem regras para



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

cumprir e fazer cumprir. A aplicação das regras determina também o indeferimento do licenciamento para a afixação de publicidade e apesar dos avisos, há publicidade afixada. Se há uma associação complementar à do Centro de Estudos Cinematográficos tem de se saber qual para se poder dar andamento aos processos.

De seguida, e findo este Ponto, o Sr. Presidente deu início ao **Período de Intervenção dos Membros do Executivo**

Intervenção do Sr. Presidente

1. Parque de Estacionamento Periférico ao Choupal

O Sr. Presidente informou que se encontra em curso, por administração direta, o parque de estacionamento periférico ao Choupal que se espera que fique brevemente construído, se o tempo o permitir, ainda que sem luz.

2. Centro Escolar de Souselas

O Sr. Presidente informou que está feita a receção provisória do refeitório do Centro Escolar de Souselas e está a funcionar.

3. Ribeira dos Fornos

O Sr. Presidente deu conhecimento que foi recebida e concluída a obra da Ribeira dos Fornos.

4. Estátua Dr. Bissaya Barreto

O Sr. Presidente informou que está quase pronta a realocização da Estátua do Dr. Bissaya Barreto na Rotunda respetiva.

5. Terreiro da Erva

O Sr. Presidente disse que foi feita a apresentação do projeto que se encontra delineado para o Terreiro da Erva e está a ser equacionada a utilidade/possibilidade de adquirir alguns imóveis para o domínio público ou permutar. De notar que esta é uma das obras que está incluída no Contrato de Financiamento em curso com a IHRU, contrato de empréstimo do Banco Europeu de Investimentos, e até à instantes ainda não havia condições nem data para assinatura do mesmo. As delongas têm sido significativas.

6. Estado Maior do Exército

O Sr. Presidente informou que receberam na Câmara Municipal e está quase a tornar-se numa tradição notável e respeitável, o Estado-maior do Exército, aquando da homenagem que presta anualmente ao patrono do exército. Tiveram oportunidade de receber os líderes máximos e que daqui se deslocaram para a Igreja de Santa Cruz, onde foram prestar homenagem ao Rei Fundador, Afonso Henriques, patrono do Exército.

7. 42.º Congresso Nacional da Liga dos Bombeiros Portugueses

O Sr. Presidente informou que apoiaram e realizou-se em Coimbra o 42.º Congresso Nacional da Liga dos Bombeiros Portugueses no Pavilhão Mário Mexia de forma muito participada. Houve eleições para a Direção da Liga e nas duas funções (como Presidente da Câmara Municipal e da Associação Nacional de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Municípios Portugueses), como interveniente tanto na abertura e no encerramento, ocorreu-lhe deixar uma sugestão que disse querer partilhar com os cuidados devidos. No primeiro dia, os Bombeiros Portugueses das mais diversas corporações, associações, trouxeram e fizeram uma exposição notável que ocorreu nas Ruas Ferreira Borges/Visconde da Luz de máquinas/viaturas. Já tinha ouvido noutras ocasiões, a virtude em ser criado um museu para os bombeiros em que este material pudesse ser exposto e, na intervenção que fez, lançou a ideia de se poder criar um museu em Coimbra e manifestou que a Câmara Municipal de Coimbra se sentiria honrada em acolher esse espólio, desde que fosse vontade dos próprios, com entradas pagas e com receitas a partilhar pelos “contribuintes de património visitável”. Tem recebido mensagens de que em alguns sítios a ideia tem vindo a ser discutida e há acolhimento, pelo que irão acompanhar isso com a Liga dos Bombeiros Portugueses, se for feito a contento, passar para a etapa seguinte.

8. Convívio Mediacup

O Sr. Presidente informou que no dia 25 de outubro de 2014, realizou-se o convívio Mediacup, evento desportivo com a participação de profissionais da comunicação social do panorama nacional, onde não pôde estar presente mas espera que tenham sido bem acolhidos para que levem uma imagem de Coimbra que interessa promover.

9. CIM – Plano Estratégico para a Região de Coimbra

O Sr. Presidente informou que reuniu o Conselho Intermunicipal da CIM da Região Centro e está em discussão uma questão de grande importância mas que, em sua opinião, não está ainda em condições de se debater: o projeto do Plano Estratégico para a Região de Coimbra.

10. UCCLA – Antigos Estudantes da Casa do Império

O Sr. Presidente deu conhecimento que reuniu a UCCLA, com o apoio da Câmara Municipal de Coimbra, e realizou em Coimbra um conjunto cerimonial focado nos Antigos Estudantes da Casa do Império e decorreu em cooperação com a Universidade.

11. Veículos de propulsão e eletricidade - conferências

O Sr. Presidente referiu que do mesmo modo que, na oportunidade da discussão do projeto do elétrico, esteve uma significativa representação da Câmara Municipal nas conferências que foram desenvolvidas dos veículos de propulsão e eletricidade, que foi realizado em Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra.

12. Convento de S. Francisco

O Sr. Presidente informou que houve uma reunião com a autoridade de gestão do POVT em que se tratou o dossier “Convento de S. Francisco” e respetivo financiamento.

13. Internacionalizar para a Colômbia

O Sr. Presidente informou que acolheram e apoiaram a realização de uma conferência promovida pela Embaixada da Colômbia “Internacionalizar para a Colômbia” que foi desenvolvida no Auditório do Iparque, ainda não foi inaugurado mas tem todas as condições de logística e ficou a ideia de poder ser aproveitado para outras iniciativas.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

14.Assembleia Geral da Turismo do Centro de Portugal

O Sr. Presidente deu conhecimento que a Câmara Municipal de Coimbra participou na Assembleia Geral da Turismo do Centro de Portugal.

15.Ideias de negócios 2014

O Sr. Presidente informou que integraram e partilharam o concurso regional de ideias de negócios 2014 que teve lugar no auditório da CCDRC.

16.Jardins do Mondego

O Sr. Presidente disse que têm vindo a reunir, a ter contatos com os responsáveis do espaço conhecido por Jardins do Mondego para encontrar uma solução viável para aquele conjunto. Se não houver outra solução, a implosão também pode ser uma solução, mas obviamente que têm havido diligências, é uma questão muito complexa quer do ponto de vista jurídico, quer de outros pontos de vista, incluindo o financeiro.

17.Reinauguração da Torre D'Anto

O Sr. Presidente deu conhecimento que dentro em breve estarão em condições de reinaugar a Torre D'Anto, assim que chegue o mobiliário.

18.Regulamentos para os fundos comunitários

Como nota complementar, o Sr. Presidente disse que hoje de manhã reuniu a Comissão Técnica de preparação para os regulamentos para os fundos comunitários, mas ainda não lhe chegou o relato dessa reunião.

19.Escola de Santa Cruz

Por último informou que já foi instalado o relógio na Escola de Santa Cruz já tem relógio, encontrando-se a funcionar no topo deste edifício.

Intervenção dos Srs. Vereadores

Intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós

1. Estabelecimento Prisional de Coimbra

O Sr. Vereador referiu-se a um assunto que não está diretamente relacionado com a tutela do Município mas sim com a Direção Regional dos Serviços Prisionais, todavia e ocorrendo a situação bem no centro da Cidade, disse ter visitado há poucos dias, na companhia do Deputado António Filipe, o Estabelecimento Prisional de Coimbra. Apresentou um conjunto de observações sobre o Estabelecimento Prisional de Coimbra, edifício construído em 1889 com as condições no modelo que existia e que no século XXI há-de ser difícil de compaginar com a organização de serviços modernos. Tem uma lotação de 421 detidos e há dois ou três anos tinha 158 Guardas Prisionais, consultada a página da Direção Geral dos Serviços Prisionais. Hoje tem 130 Guardas Prisionais e cerca de 520 detidos. Este rácio guarda/detido é extremamente difícil e daí que surjam problemas e que acarrete para os Guardas Prisionais situações crescentes de stress e dificuldade. Uma sobrelotação que faz com que celas para dois homens tenham três



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ou quatro detidos. O que mais o chocou desta vez e porque já tinha visitado o estabelecimento prisional várias vezes, foram as camaratas, onde são “depositados” os presos a aguardar vaga nas celas onde ficam cerca de 15 dias/1 mês. São condições humilhantes em pleno século XXI que não se podem ignorar.

Intervenção do Sr. Vereador Raimundo Mendes da Silva

1. Reconhecimento público externo de iniciativas, entidades e personalidades de Coimbra

O Sr. Vereador referiu que é da maior importância que a Cidade de Coimbra e nela incluída, naturalmente, esta Câmara Municipal, conheça, divulgue e assuma coletivamente e com regozijo, o reconhecimento público externo de iniciativas, entidades e personalidades de Coimbra que, de forma continuada colocam o seu melhor saber e energia ao serviço de todos. Da semana que terminou sublinhou três momentos com características singulares e intemporais, já que vão da cultura clássica ao domínio de aeroespacial. O Instituto Pedro Nunes vai coordenar a parceria que tem como função gerir e implementar em Portugal, o Centro de Incubação de Empresas da Agência Espacial Europeia, tendo assinado o contrato no passado dia 5 de novembro, e o objetivo é apoiar empresas que apliquem tecnologia do espaço na terra, em setores como saúde, energia, transportes, segurança e vida urbana. No mesmo dia 5 de novembro a Dr.^a Rocha Pereira foi condecorada pela Grécia pelo seu longo e excecional contributo académico e científico. E na passada sexta-feira, dia 07 de novembro, foi a vez da Dr.^a Cristina Robalo Cordeiro receber na Faculdade de Letras a mais alta condecoração do Estado Francês a uma cidadã estrangeira. Coimbra confirma assim, mais uma vez, que pode aceitar grandes desafios e que a sua presença no mundo é do passado, é do presente e crê que seja também do futuro, e é naturalmente inspirada também por estes sucessos.

2. XX Edição dos Caminhos do Cinema Português

O Sr. Vereador desejou o maior dos sucessos à XX Edição dos Caminhos do Cinema Português, obviamente noutra segmento de atividade. Faz votos para que apesar das dificuldades de apoio formal aqui hoje apresentada, não haja a menor dúvida do muito interesse e do valor de iniciativa para Coimbra que o oferece, e bem, ao País há mais de vinte anos e tem contribuído para uma formação completa, universal e crítica de muitas gerações que nestes caminhos se cruzaram com Coimbra e com quem Coimbra também se cruzou.

O Sr. **Presidente** disse que é de registar, mas os Caminhos de Cinema Português que conhecem são promovidos por uma entidade que é uma Secção da Associação Académica de Coimbra e é por aí que devem decorrer.

Intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade

1. Intervenção do Município Castanheira Barros

O Sr. Vereador referiu que assistiram hoje ao pior que se pode assistir num espaço democrático, como é o espaço do Executivo Municipal e numa sessão pública onde os cidadãos são livres de colocar os seus problemas, as suas dificuldades e as suas angústias. Não pode deixar de registar a falta de respeito pelos princípios mais elementares da cidadania demonstrado pelo Dr. Castanheira Barros. Evocar um subsídio em detrimento dos Encontros Mágicos que são uma referência da cidade há 18 anos consecutivos e visar apenas, neste caso concreto, o cidadão Manuel Machado, neste caso enquanto Presidente da Câmara Municipal, é lamentável e só reflete o caráter da pessoa, para além do oportunismo. Todos perceberam qual o objetivo final.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. Entrevista dada pelo Sr. Presidente da ANMP

O Sr. Vereador Carlos Cidade disse não poder deixar de fazer uma referência à entrevista dada pelo Sr. Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses na defesa daquilo que é o poder local democrático mesmo perante as dificuldades que hoje o País tem, na defesa do municipalismo, de quem respeita e procura cumprir o que são as regras elementares num estado de direito democrático e o respeito pela constituição. Disse o Sr. Vereador que é isto que quer valorizar, até porque já hoje se abordou esse aspeto, de ver claramente e refletir aquilo que é a luta contra o centralismo. Crê que o Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses deixou claro que o esforço de democratização de serviços do Estado que hoje decidem muito, pensa que é este o caminho e a coincidência de posições que cada vez começam a avolumar relativamente ao processo mais democrático dos nossos representantes, nomeadamente, ao nível das Comissões de Coordenação Regional.

3. Câmara Municipal de Coimbra - Transparência

O Sr. Vereador disse que o que veio a público e os títulos às vezes são reais, é uma evidência, mas não basta isso, é preciso refletir o que há de concreto relativamente à falta de transparência. Relativamente ao que foi relatado sobre o website da Câmara Municipal de Coimbra, julga que todos têm feito um grande esforço e esse tipo de transparência que foi referido na comunicação social não o reflete, porque o esforço de transparência, de regulamentação, de estabelecimento de regras têm um único e grande objetivo, de cada vez mais tornar transparentes as decisões da Câmara Municipal. Disse ainda que quer deixar claro que essas referências, muitas das vezes não têm correspondências com aquilo que é a prática relativamente ao aperfeiçoamento, cada vez mais daquilo que devem ser as decisões da Câmara Municipal em termos de transparência. No entanto, já foram reconhecidas as falhas relativamente ao site da Câmara Municipal de Coimbra, que está muito aquém e reflete um site de há longos anos. Há falhas relativamente ao que é exigível. Com as medidas estão a ser tomadas, por orientações do Sr. Presidente, e face a alterações legislativas que estão a decorrer, julga que o processo de renovação do site vai ser uma realidade. No entanto, pensa que a transparência do exercício da Câmara Municipal comparada com a transparência daquilo que está no site, é muito diferente.

O Sr. **Presidente** em relação à questão do site da transparência disse que não tinha conhecimento da existência deste ranking e quando foi contactado pela comunicação social para comentar não sabia o que se tratava. Porque há um site que tem esse nome e está acabado de ser instalado pelo Governo e que até criticaram no sentido de dizer “vamos a isso” colocando lá quer informação sobre todas as autarquias, o Governo, os Ministérios, os Institutos Públicos, as Empresas Públicas. Isto, aliás, foi aprovado por unanimidade, no Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios. Quando se apercebeu que era uma entidade que fazia essa pesquisa e que posteriormente avaliava os Municípios segundo alguns critérios e, após ver a documentação, pôde verificar que há outras Câmaras Municipais que também subiram. No que diz respeito à Câmara Municipal de Coimbra informou que está uma equipa a trabalhar afinadamente e a fazer a migração dos dados para a nova “arquitetura” do “sítio” da internet e que espera que fique pronto ainda este ano. Também reconhece que mexer em ficheiros, arquivos informáticos, é de alguma complexidade e que obriga a cuidados. Informou ainda que é a empresa a quem foi adjudicado o serviço em causa que está a fazer esse trabalho que espera ver concluído até ao final do ano. Só não é apropriado tornar obscura porque é classificada de transparência. Não é questão da transparência, mas sim da dificuldade informática e da funcionalidade do “sítio” da Câmara Municipal de Coimbra. É isso que é analisado. Há correções que têm de ser feitas na reorganização do depósito de documentação no “sítio” da Câmara Municipal de Coimbra que está a ser revista e que está a dar muito trabalho à equipa técnica que está a produzi-lo.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

4. Processos despachados no mês de outubro

O Sr. Vereador informou que durante o mês de outubro foram despachados no âmbito das competências que lhe estão delegadas na área da Gestão Urbanística, 603 processos.

Intervenção do Sr. Vereador Jorge Alves

1. Concurso Nacional de Manobras – Companhia de Bombeiros Sapadores

O Sr. Vereador deu nota de que uma equipa da Companhia de Bombeiros Sapadores ficou em 2.º lugar no Concurso Nacional de Manobras entre 26 equipas de diversas corporações de bombeiros. Isto significa que é uma companhia extremamente operacional. Em 1.º lugar ficou uma equipa do Regimento dos Bombeiros Sapadores de Lisboa.

2. Entrevista dada pelo Sr. Presidente da ANMP

O Sr. Vereador disse ter assistido à entrevista dada pelo Sr. Presidente da Associação Nacional de Municípios no sábado, na RTP2, pela qual lhe deu os parabéns e pública nota de que fica claro o que é ter ideias muito claras sobre aquilo que deve ser o combate ao centralismo do Terreiro do Paço. A entrevista foi publicada no Diário Económico com o título “As transferências do Estado para as Autarquias não são esmolos”. É um título importante porque às vezes as autarquias são apenas para a Administração Central uma caixa de esmolos e não é assim que podem nem devem ser entendidas.

3. Intervenção do Município Castanheira Barros

O Sr. Vereador manifestou a sua indignação pessoal pela forma como o Município Castanheira Barros tentou, de forma velada, fazer insinuações ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra. Este é um órgão que tem de ser respeitado e onde se tratam assuntos coletivos. A primeira parte da sua intervenção é nesse sentido, mas depois passou a tratar de assuntos pessoais, pelo que tem de mostrar a sua indignação por esse tipo de atitude que não dignifica em nada a vinda dos municípios a este órgão.

Intervenção do Sr. Vereador Pedro Bingre

1. Acessibilidades ao Choupal

O Sr. Vereador disse que pretende fazer uma recomendação que se prende com a questão da gestão dos espaços verdes. Alguns municípios têm solicitado audiências com o Movimento de Cidadãos Por Coimbra expondo uma série de recomendações relativas à gestão dos espaços verdes e, um número especialmente significativo, prende-se com a questão das acessibilidades ao Choupal, concretamente com a extremidade sudeste do Choupal que dá ligação à Avenida Cidade Aeminium. Alguns desses municípios são adeptos dos modos de transportes suaves e são particularmente enfáticos na sugestão de que se implementem ciclovias no Município de Coimbra. Nesse sentido, pensa que seria particularmente interessante adaptar a Avenida Cidade Aeminium aos projetos pedonais e velocipedicos sem prejuízo do que possa ser previsto no Programa Estratégico de Reabilitação de Coimbra de forma a poder ligar o Parque Verde do Mondego ao Choupal. Não crê que uma iniciativa dessas fosse demasiado onerosa e, em contrapartida, permitiria uma ligação a esses dois espaços tão frequentados pelos municípios de Coimbra. Chamou a atenção do facto de já ter sido delineado pelo Instituto de Mobilidade e Transportes, o Plano Nacional para a promoção de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

bicicleta e outros modos de transporte suaves que têm cabimentado dezenas de milhões de euros de apoios a essas medidas nas Câmaras Municipais. Ainda não foi regulamentado, ainda falta ser aprovado na Assembleia da República, mas seria interessante se a Câmara Municipal estivesse preparada para recorrer a esse programa assim que ele surgisse. Crê que na Avenida Cidade Aeminium o trânsito automóvel poderia ser condicionado ou mesmo cortado inteiramente aos fins de semana sem que daí viesse grande prejuízo ao fluxo automóvel na Cidade.

O Sr. **Presidente** informou que a Câmara Municipal de Coimbra tem em curso, em colaboração com a Universidade, especificamente com o ITECONS, o projeto da ciclovia. Está em curso, em sede de projeto, sendo que, de a jusante do Choupal até à Figueira da Foz o projeto foi desencadeado no mandato anterior, e está concluído. Há apenas o problema de como financiar a obra que é de valor significativo. No tecido urbano, que é especialmente sensível, está a ser desenvolvido com os serviços da Câmara Municipal de Coimbra e o ITECONS. De notar que foi decidido arrancar algumas pedras de algumas rotundas para intervir na parte que é municipal do Choupal (troço entre o rio velho – margem direita do leito periférico direito e a Rua Cidade Aeminium) e essa intervenção está a decorrer.

2. Câmara Municipal de Coimbra - Transparência

O Sr. Vereador disse ainda que alguns dos munícipes (que têm solicitado audiências com o Movimento de Cidadãos Por Coimbra expondo uma série de recomendações) lamentam profundamente o facto de já não existir uma Provedoria do Ambiente em Coimbra. Foi-lhes dito que essa figura não existia do ponto de vista jurídico e que não encontraram interlocutor. Não se sabe até que ponto esses munícipes esgotaram as vias possíveis para entrar em diálogo com o Executivo. No entanto, face à insistência das queixas e face à notícia de diminuição da posição da Câmara Municipal de Coimbra no índice transparência passando de 9.º lugar para 37.º, pensa que talvez isso os devesse fazer refletir profundamente sobre este significado de haver munícipes que se queixam de não conseguir aceder aos autarcas. Aproveitou para recordar que o índice de transparência municipal que consta da imprensa não é organizado por nenhuma empresa privada, é organizado pela Associação Transparência e Integridade, uma organização apolítica, não-governamental, internacional, organizada nos mesmos moldes e paralelamente a instituições tão reputadas como a amnistia internacional.

O Sr. **Presidente** informou que a Associação Transparência e Integridade referida pelo Sr. Vereador Pedro Bingre, é uma entidade privada. A manutenção e gestão do Portal de Transparência Municipal, é efetuada pela entidade pública DGAL – Direção Geral de Administração Local.

Intervenção da Sr.ª Vereadora Carina Gomes

1. Intervenção do Múncipe Castanheira Barros

A Sr.ª Vereadora subscreeveu inteiramente as palavras do Sr. Vereador Carlos Cidade sobre o que se passou aqui hoje e lamenta que tenha sido tratado de forma ofensiva o Sr. Presidente. Acha que é lamentável, tal como a referência aos Encontros Mágicos, que são uma referência da cidade há 18 anos, e a sugestão de trocar o apoio de evento cultural que movimenta milhares de pessoas, por um qualquer subsídio pessoal duvidoso.

2. XX Edição dos Caminhos do Cinema Português

A Sr.ª Vereadora disse que concorda com o que foi referido pelo Sr. Vereador Raimundo Mendes Silva sobre a importância e o interesse cultural que tem para o Município o Festival dos Caminhos do Cinema



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Português que comemoram os 20 anos. E por ser um evento de elevado interesse público municipal, dada a sua singularidade, e face a este impedimento de apoiar financeiramente, encontraram formas de apoiar o festival, tais como, a receção nos Paços do Município, reserva da Casa da Cultura, cedência de mupis, uma série de isenção de taxas, ofertas e brindes para os jurados, alojamento da Casa das Cruzes. O processo foi desencadeado e aprovado por unanimidade nesta Câmara Municipal. E, portanto, não pode deixar de lamentar que na passada sexta-feira a organização venha recusar os apoios.

Intervenção do Sr. Vereador João Paulo Barbosa de Melo

1. XX Edição dos Caminhos do Cinema Português

O Sr. Vereador João Paulo Barbosa de Melo quis deixar um breve testemunho sobre a questão dos Caminhos do Cinema Português e disse que é uma iniciativa já antiga que todos conhecem e de facto, ficou surpreendido com os acontecimentos deste ano. Em consulta ao site dos Caminhos do Cinema Português, verificou que a Comissão de Honra é constituída pelo Presidente da República, pelo Presidente da Assembleia da República, pelo Primeiro-ministro, Secretário de Estado da Cultura, Presidente do Instituto do Cinema, Reitor da Universidade de Coimbra e outros e não faz menção à Câmara Municipal de Coimbra. É surpreendente que um dos festivais de referência do cinema em Portugal, não tenha ninguém da Câmara Municipal.

2. Câmara Municipal de Coimbra - Transparência

Quanto ao famoso índice de transparência e integridade produzido por uma ONG, o Sr. Vereador referiu que o trabalho é feito pelo Instituto de Ciências Sociais e é encomendado a uma parceria de entidades de relevo. O facto relevante que foi trazido para a opinião pública, de Coimbra descer de 9.º para 37.º lugar, é apenas um sintoma. Percebeu que toda a explicação que se tentou dar para este fenómeno, está relacionado com a má qualidade do site. No entanto o site que deu o 9.º lugar no ano passado é exatamente o site que este ano deu o 37.º lugar. Portanto, não é o site que faz a diferença. Concorde que tem de ser feita uma revisão à estrutura do site que tem erros e defeitos, mas o site é o mesmo. Não é a mudar o site que se vai mudar essa imagem de transparência do Município. Não vale a pena fazer muitos comentários sobre o estudo em si mesmo, só sobre este facto é que há uma descida muito significativa e que é preocupante. Com um melhor site, certamente, mas sobretudo com uma atitude de fornecer informação ao público em geral e de maneira mais generosa. Pensa que é um bom sinal para todos refletirem.

O Sr. **Presidente** garantiu que o site irá ser melhorado e irá funcionar como deve ser. Isso só ainda não aconteceu porque a equipa técnica a quem foi adjudicado o trabalho, no mandato anterior, não tinha competências para isso, mas vai ter de cumprir o contrato.

Intervenção da Sr.ª Vice-Presidente

1. Câmara Municipal de Coimbra - Transparência

A Sr.ª Vice-Presidente disse que também concorda que é bom melhorarem e que é triste aparecerem com estas parangonas nos jornais. Mas também só hoje é que teve conhecimento que existia tal inquérito feito por uma entidade não-governamental, que é respeitável. Não viu os critérios em pormenor, não sabe se se mantêm, mas reparou que não foi este Município que piorou, foram os outros que melhoraram. Disse ainda que se repararem na pontuação a diferença foi entre 51 e 49 pontos. Portanto, não é que tenham piorado, estão na mesma e os outros é que melhoraram. É claro que o Município de Coimbra tem que melhorar.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Sr. Vereador **Pedro Bingre** disse ainda que nas perguntas frequentes disponibilizadas pela transparência, integridade e respeito deste índice há a questão “O que é que o índice não mede?” e diz-se que o índice não mede a acessibilidade da informação, não mede os pressupostos da disponibilização da informação, não mede a inteligibilidade da informação, não mede a qualidade da informação nem a corrupção. Esta classificação mede apenas o facto de a informação estar ou não estar disponível por mais fácil ou difícil que esteja.

O Sr. Vereador **Carlos Cidade** respondeu ao Sr. Vereador Pedro Bingre porque este teve subjacente na sua intervenção uma insinuação relativamente à acessibilidade dos munícipes. E isto é uma questão de transparência. Não conhece um cidadão que peça acesso ao Sr. Vereador Carlos Cidade e nomeadamente, nos espaços verdes, que não tenha sido recebido. Ao aperceber-se que muitas queixas, reclamações, recomendações, passavam automaticamente para os serviços, o Sr. Vereador passou a exigir, independentemente de as enviarem para os serviços, ter conhecimento das mesmas para também poder responder.

E sendo vinte horas o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 25/11/2014 e assinada pelo Sr. Presidente e por Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, Diretora do Departamento de Administração Geral.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Manuel Augusto Soares Machado)

A Secretária,

(Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete)